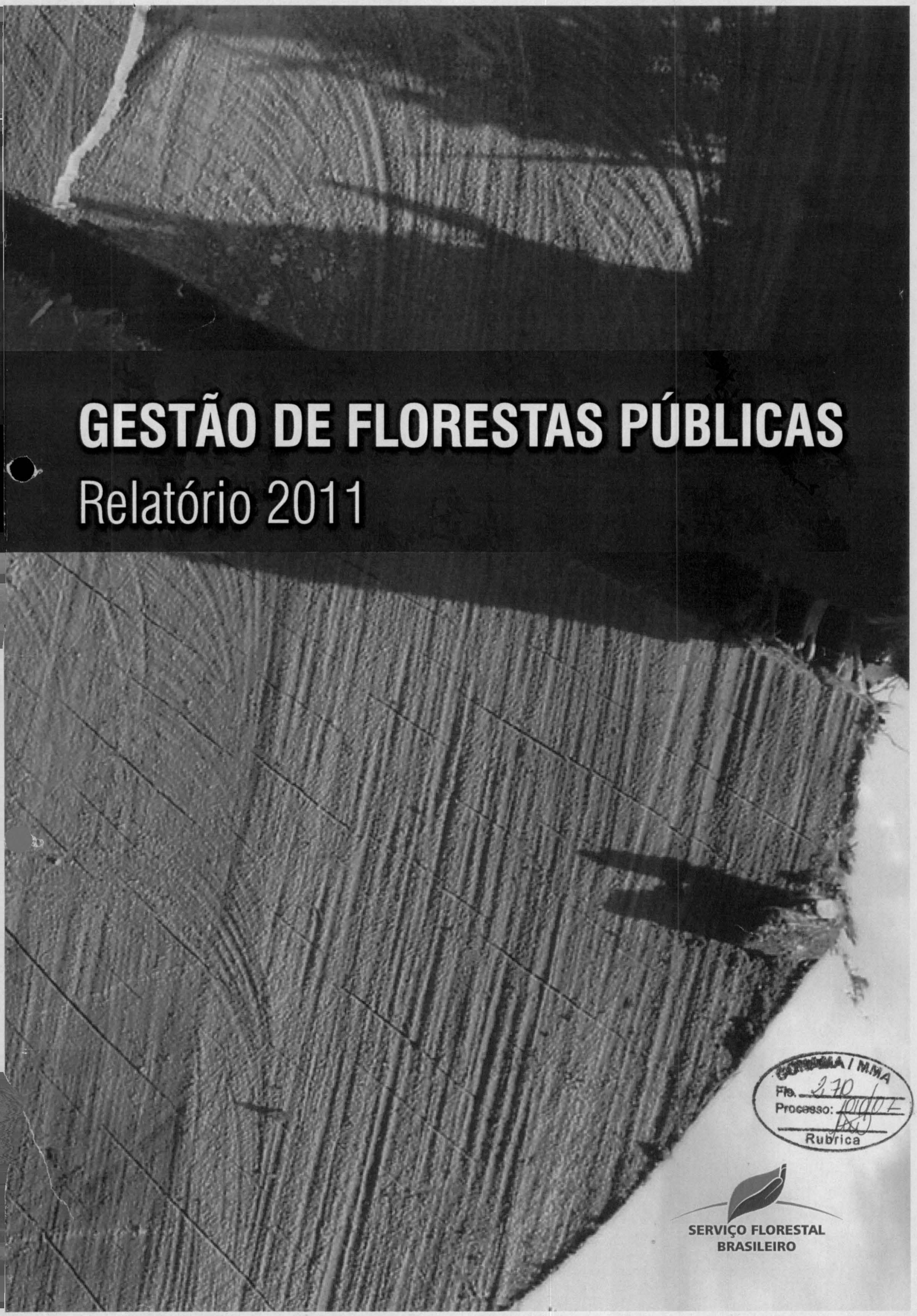

GESTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS

Relatório 2011

CONAMA / MMA
Fls. 270
Processo: 1010/07
Rubrica

SERVIÇO FLORESTAL
BRASILEIRO

Presidenta da República	Dilma Vana Rousseff
Vice-presidente da República	Michel Miguel Elias Temer Lulia
Ministra do Meio Ambiente	Izabella Mônica Vieira Teixeira
Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente	Francisco Gaetani
Conselho Diretor do Serviço Florestal Brasileiro	Antônio Carlos Hummel – **Diretor-Geral** Cláudia de Barros Azevedo-Ramos Joberto Veloso de Freitas Marcus Vinicius da Silva Alves Thiago Longo Menezes
Organização	Marcelo Arguelles Natália Prado Massarotto Luiz César Cunha Lima
Equipe Técnica	Carolina Campos Humberto Navarro de Mesquita Júnior João Paulo Sotero José Humberto Chaves Rubens Mendonça
Revisão Gramatical	Márcia Gutierrez Aben-Athar Bemerguy
Edição	Ministério do Meio Ambiente Serviço Florestal Brasileiro

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Serviço Florestal Brasileiro.

Gestão de Florestas Públicas - Relatório 2011. Brasília: MMA/SFB, 2012.

1. Cadastro, Planejamento e Habilitação de Florestas Públicas para Outorga, 2. Concessões Florestais, 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal, 4. Comissão de Gestão de Florestas Públicas.

CONAMA / MMA
Fls. 231
Processo: 10100107
Rubrica

Ministério do Meio Ambiente
Serviço Florestal Brasileiro

GESTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS

Relatório 2011

Brasília/DF
Abril de 2012

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

APRESENTAÇÃO

É com satisfação que o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) publica o Relatório de Gestão de Florestas Públicas referente ao ano de 2011. Este instrumento é parte de um conjunto de mecanismos previstos na Lei 11.284, de 2 de março de 2006, que têm por objetivo conferir ao processo de concessão florestal transparência e controle social.

O ano de 2011 foi marcado pelo esforço em qualificar o processo de concessão florestal. Com base na experiência prática na gestão de contratos e aproveitando o acúmulo gerado pelos 15 anos de regulação no país, o Serviço Florestal Brasileiro avançou na definição de padrões e normas e na revisão de metodologias que conferem ao processo maior estabilidade e reduzem incertezas regulatórias e administrativas.

A introdução de conceitos oriundos da regulação, como a avaliação de custos de conformidade, modelagem econômica, incentivos para a melhoria da performance e definição de padrões permitiu que, em 2011, o SFB avançasse significativamente no desenho do processo de concessões florestais.

Esses avanços, associados aos mecanismos tradicionais de controle, propiciam a base necessária para um efetivo ganho de escala a partir de 2012, com a remodelagem dos pré-editais lançados durante o ano de 2010.

Os progressos na concessão de florestas públicas federais têm sido apresentados aos estados da região Norte, que, com o apoio do SFB, estão estruturando e implantando as concessões nas suas florestas.

CONAMA / MMA
Fls. 272
Processo: 02000.
Rubrica

Lista de Siglas

SIGLA	SIGNIFICADO
Abema	Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente
Anama	Associação Nacional dos Órgãos Municipais de Meio Ambiente
APA	Área de Proteção Ambiental
APP	Área de Preservação Permanente
Arie	Área de Relevante Interesse Ecológico
Autex	Autorização de Exploração
CGFlop	Comissão de Gestão de Florestas Públicas
CNFP	Cadastro Nacional de Florestas Públicas
Conama	Conselho Nacional do Meio Ambiente
CNI	Confederação Nacional da Indústria
Contag	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
Conticom	Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria de Madeira e Construção
DOF	Documento de Origem Florestal
DOU	Diário Oficial da União
EPP	Empresa de Pequeno Porte
EE	Estação Ecológica
Fadurpe	Fundação Apolonio Sales
FAO	Food and Agriculture Organization
FAV	Fator de Agregação de Valor
FBOMS	Fórum Brasileiro de Organizações Não-Governamentais e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento
Flona	Floresta Nacional
FNDF	Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal
Funai	Fundação Nacional do Índio
GERAR	Geração de Emprego, Renda e Apoio
Ibama	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Incra	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
Inmetro	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MCT	Ministério da Ciência e Tecnologia
MD	Ministério da Defesa

processo, com a consolidação de uma base normativa e técnica que confere mais estabilidade e segurança aos contratos. Também são apresentados detalhes da execução dos contratos em andamento, como a produção auferida, os valores arrecadados e o monitoramento da execução dos contratos em seus aspectos relacionados à conservação e proteção das florestas sob outorga.

O capítulo 3 apresenta as atividades e os investimentos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal e seu Plano de Aplicação Regionalizada (Paar), com destaque para a abertura de quatro chamadas públicas para a apresentação de projetos, totalizando 1,5 milhão de reais.

Por fim, o capítulo 4 relata as atividades desenvolvidas no âmbito da Comissão de Gestão de Florestas Públicas (CGFlop) e as pautas discutidas em cada uma das três reuniões ordinárias realizadas durante o ano de 2011.

CONAMA / MMA
Fls. 273
Processo: 10104
Rubrica

Operacionalmente, os contratos em andamento seguiram a rotina de gestão e monitoramento, com mais uma colheita florestal na Flona do Jamari e a aprovação dos Planos de Manejo Florestal Sustentável dos concessionários da Flona de Saracá-Taquera.

Por fim, em 2011, o SFB realizou importantes avanços para a consolidação das concessões como principal instrumento de gestão para a produção florestal sustentável.

Brasília, 31 de março de 2012.

Antônio Carlos Hummel
Diretor-Geral do Serviço Florestal Brasileiro

RESUMO EXECUTIVO

O Relatório de Gestão Florestal atende à Lei 11.284/2006, que o estabelece como um dos mecanismos de transparência e controle social das concessões florestais no país. Em 2011, o relatório segue o modelo adotado a partir de 2010, com foco estrito nos aspectos definidos no art. 54 do Decreto 6.063/2007.

O capítulo 1 trata do Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP), do Plano Anual de Outorga Florestal (Paof) e da habilitação de florestas para as concessões florestais.

O item 1.1 apresenta o acompanhamento e a evolução do Cadastro Nacional de Florestas Públicas, que abrange florestas do domínio da União, dos estados e municípios. O destaque, em 2011, foi o acréscimo de 12 milhões de hectares de florestas públicas da União. Com isso, segue-se a tendência anual de identificação e cadastro de novas florestas, tornando o Cadastro uma ferramenta cada vez mais completa e eficaz.

O item 1.2 relata o processo de elaboração e aprovação do Paof 2012, que, a cada ano, vem refinando sua seleção para as áreas que efetivamente possuem as condições de habilitação necessárias para serem colocadas em concessão. Dessa forma, o Plano Anual se aproxima mais e mais da realidade operacional das concessões florestais durante o ano de sua vigência.

O item 1.3 descreve as ações do Serviço Florestal Brasileiro para habilitar legalmente florestas públicas para serem objeto de editais de concessão florestal. Este trabalho, em grande parte, é orientado para dotar as Florestas Nacionais com seus instrumentos de gestão e é realizado em cooperação com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), órgão gestor das Unidades de Conservação federais.

O capítulo 2 aborda as concessões florestais, os avanços empreendidos durante o ano de 2011 e seu estágio de implementação. São descritas as ações realizadas para a qualificação do

CONAMA / MMA
Fls. 274
Processo: 10/10/02
Rubrica

MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MN	Monumento Natural
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
OIT	Organização Internacional do Trabalho
Paar	Plano Anual de Aplicação Regionalizada
PAE	Projeto de Assentamento Extrativista
PAF	Projeto de Assentamento Florestal
Paof	Plano Anual de Outorga Florestal
PDS	Projeto de Desenvolvimento Sustentável
PM	Plano de Manejo
PMFS	Plano de Manejo Florestal Sustentável
PN	Parque Nacional
POA	Plano Operacional Anual
RAC	Requisito de Avaliação da Conformidade
RAP	Relatório Ambiental Prévio
Rebio	Reserva Biológica
Resex	Reserva Extrativista
RF	Reserva de Fauna
RDS	Reserva de Desenvolvimento Sustentável
RPPN	Reserva Particular do Patrimônio Natural
RVS	Refúgio da Vida Silvestre
Sebrae	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
Serfal	Secretaria de Regularização Fundiária da Amazônia Legal
SFB	Serviço Florestal Brasileiro
Siafi	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIG	Sistema de Informação Geográfica
Snuc	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
UC	Unidade de Conservação
UMF	Unidade de Manejo Florestal
UNIR	Universidade Federal de Rondônia
UPA	Unidade de Produção Anual
VMA	Valor Mínimo Anual
VRC	Valor de Referência do Contrato
WWF	Worldwide Wildlife Foudation

Lista de Figuras

23 | **Figura 1** – Estágio de elaboração dos planos de manejo das Florestas Nacionais da Amazônia

Lista de Tabelas

18 | **Tabela 1** – Área de florestas públicas destinadas e não destinadas inseridas no Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP) até o ano de 2011

18 | **Tabela 2** – Área das florestas públicas destinadas e não destinadas inseridas no Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP) até o ano de 2011, sem sobreposições

20 | **Tabela 3** – Distribuição do total de florestas públicas, por região brasileira, inseridas no Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP) até o ano de 2011

21 | **Tabela 4** – Lista de florestas públicas federais passíveis de concessão e porcentagem de área disponível para o manejo florestal sustentável

24 | **Tabela 5** – Florestas Nacionais com planos de manejo elaborados com o apoio do o SFB e aprovados em 2011

33 | **Tabela 6** – Resumo das áreas autorizadas para manejo florestal em 2011 na Flona do Jamari

37 | **Tabela 7** – Preços por grupo de espécies

37 | **Tabela 8** – Preços por grupo de espécies

39 | **Tabela 9** – Produção por concessionário

40 | **Tabela 10** – Produção por safra[1]

41 | **Tabela 11** – Distribuição proporcional dos recursos da concessão florestal da Flona do Jamari aos municípios abrangidos pelos contratos

42 | **Tabela 12** – Tabela dos recursos a serem distribuídos para o ICMBio, estado, município e FNDF

CONAMA / MMA
Fls. 275
Processo: 02010/07
Rubrica

RESUMO EXECUTIVO

O Relatório de Gestão Florestal atende à Lei 11.284/2006, que o estabelece como um dos mecanismos de transparência e controle social das concessões florestais no país. Em 2011, o relatório segue o modelo adotado a partir de 2010, com foco estrito nos aspectos definidos no art. 54 do Decreto 6.063/2007.

O capítulo 1 trata do Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP), do Plano Anual de Outorga Florestal (Paof) e da habilitação de florestas para as concessões florestais.

O item 1.1 apresenta o acompanhamento e a evolução do Cadastro Nacional de Florestas Públicas, que abrange florestas do domínio da União, dos estados e municípios. O destaque, em 2011, foi o acréscimo de 12 milhões de hectares de florestas públicas da União. Com isso, segue-se a tendência anual de identificação e cadastro de novas florestas, tornando o Cadastro uma ferramenta cada vez mais completa e eficaz.

O item 1.2 relata o processo de elaboração e aprovação do Paof 2012, que, a cada ano, vem refinando sua seleção para as áreas que efetivamente possuem as condições de habilitação necessárias para serem colocadas em concessão. Dessa forma, o Plano Anual se aproxima mais e mais da realidade operacional das concessões florestais durante o ano de sua vigência.

O item 1.3 descreve as ações do Serviço Florestal Brasileiro para habilitar legalmente florestas públicas para serem objeto de editais de concessão florestal. Este trabalho, em grande parte, é orientado para dotar as Florestas Nacionais com seus instrumentos de gestão e é realizado em cooperação com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), órgão gestor das Unidades de Conservação federais.

O capítulo 2 aborda as concessões florestais, os avanços empreendidos durante o ano de 2011 e seu estágio de implementação. São descritas as ações realizadas para a qualificação do

Operacionalmente, os contratos em andamento seguiram a rotina de gestão e monitoramento, com mais uma colheita florestal na Flona do Jamari e a aprovação dos Planos de Manejo Florestal Sustentável dos concessionários da Flona de Saracá-Taquera.

Por fim, em 2011, o SFB realizou importantes avanços para a consolidação das concessões como principal instrumento de gestão para a produção florestal sustentável.

Brasília, 31 de março de 2012.

Antônio Carlos Hummel
Diretor-Geral do Serviço Florestal Brasileiro

CONAMA / MMA
Fls. 226
Processo: 10/10/07
Rubrica

Lista de Boxes

30 | **Box 1** – Preço único para madeira em tora em editais de concessão florestal

34 | **Box 2** – Sistema de Controle de Cadeia de Custódia das Concessões Florestais

38 | **Box 3** – Transparência e acesso às informações sobre concessões florestais (UMFs) da Flona do Jamari

40 | **Box 4** – Controle de inadimplência e aplicação de sanções contratuais

42 | **Box 5** – Mecanismo de distribuição do repasse dos recursos das concessões florestais para estados e municípios

Sumário

16 **Capítulo 1 – Cadastro, planejamento e habilitação de Florestas Públicas para Outorga**

17 1.1 Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)

17 1.1.1 Atualização do Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP) durante o ano de 2011

17 1.1.2 Situação das Florestas Públicas Cadastradas (Federais e Estaduais)

20 1.2 Plano Anual de Outorga Florestal (Paof) 2012

22 1.3 Habilitação de florestas públicas para concessão florestal

22 1.3.1 Definição

22 1.3.2 Pré-requisitos para a concessão de florestas públicas

23 1.3.3 Estágio de habilitação das florestas públicas para concessão florestal

24 1.3.4 Ações do Serviço Florestal Brasileiro para a promoção da habilitação de florestas públicas em 2011

26 **Capítulo 2 – Concessões Florestais**

27 2.1 Gestão dos contratos de concessão florestal

29 2.1.1 Estruturação do processo de concessão florestal

31 2.2 Contratos de Concessão Florestal em Execução

31 2.2.1 Gestão dos contratos de concessão florestal da Flona do Jamari

31 2.2.1.1 Resumo dos contratos de concessão florestal da Flona do Jamari

32 2.2.1.2 Planos de Manejo Florestal Sustentável dos concessionários da Flona do Jamari

33 2.2.1.3 Controle das atividades de exploração florestal

35 2.2.1.4 Cumprimento das obrigações do regime econômico-financeiro dos contratos de concessão florestal da Flona do Jamari

35 *a) Garantia contratual*

35 *b) Valor mínimo anual (VMA)*

37 *c) Pagamentos por produtos*

41 2.2.1.5 Distribuição dos recursos financeiros da concessão florestal

43 2.2.2 Monitoramento dos contratos de concessão florestal da Flona do Jamari

CONAMA / MMA
Fls. 277
Processo: 02000.001
Rubrica

43 | 2.2.2.1 Execução das Propostas técnicas

45 | 2.2.2.2 Ações de Monitoramento em campo

47 | 2.2.2.2.1 Resumo do cumprimento dos aspectos socioambientais e econômicos previstos no Decreto 6.063/2007

51 | 2.2.3 Gestão e monitoramento dos contratos de concessão florestal da Flona Saracá-Taquera

51 | 2.2.3.1 Resumo dos contratos de concessão florestal da Flona Saracá--Taquera

52 | 2.2.3.2 Planos de Manejo Florestal Sustentável dos concessionários da Flona Saracá-Taquera

52 | 2.2.3.3 Produtos a serem explorados

52 | 2.2.3.4 Gestão do Regime econômico-financeiro dos contratos de concessão florestal da Flona Saracá-Taquera

52 | *a) Custos do edital*

53 | *b) Garantias contratuais*

54 | *c) Preços florestais*

54 | *d) Valor mínimo anual*

54 | 2.2.3.5 Propostas técnicas

55 | 2.2.4 Processo licitatório da Flona do Amana

58 | **Capítulo 3 – Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal**

59 | 3.1 Regulamentação

59 | 3.2 Criação e operação do Conselho Consultivo do FNDF

60 | 3.3 Plano Anual de Aplicação Regionalizada (Paar) 2011

60 | 3.3.1 Projetos de Aplicação

64 | **Capítulo 4 – Comissão de Gestão de Florestas Públicas**

66 | **Referências**

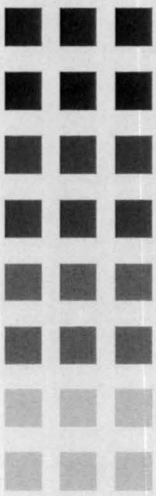

Capítulo 1

Cadastro, Planejamento e Habilitação de Florestas Públicas para Outorga

CONAMA / MMA
Fls. 278
Processo: 02010/07
Rubrica

1.1 Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)

O Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP) foi instituído pela Lei 11.284/2006 e regulamentado pelo Decreto 6.063/2007, e seus procedimentos operacionais foram fixados pelas Resoluções SFB 02/2007 e 03/2011.

O CNFP, composto por informações do Cadastro Geral de Florestas Públicas da União e dos Cadastros de Florestas Públicas dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, visa a reunir dados sobre as florestas públicas brasileiras, para possibilitar o planejamento de sua gestão.

1.1.1 Atualização do Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP) durante o ano de 2011

Em 2011, o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) realizou a quarta atualização dos dados e das informações do CNFP. Essa atualização acrescentou cerca de 12 milhões de hectares de florestas públicas, em relação ao ano base de 2010.

Esse acréscimo decorreu, principalmente, da inclusão de 10.436.230 ha de novas florestas públicas federais, dos quais 4.736.549 ha são florestas com destinação específica (maior contribuição das áreas militares) e as demais correspondem a florestas públicas não destinadas. Ademais, foram acrescentados 1.832.637 ha de florestas estaduais não destinadas, principalmente no Pará.

Entre 2007 e 2011, foram cadastrados aproximadamente 300 milhões de hectares de florestas públicas no Brasil, equivalente a cerca de 35% do território brasileiro e a aproximadamente 58% das florestas brasileiras.

1.1.2 Situação das Florestas Públicas Cadastradas (Federais e Estaduais)

As florestas públicas podem ser divididas em dois grandes grupos: i) florestas destinadas[1] (tipo A); e ii) florestas não destinadas[2] (tipo B), que podem ser de dominialidade da União ou dos estados.

A tabela 1 apresenta a distribuição das florestas federais e estaduais por tipo de destinação.

[1] Florestas Públicas Destinadas são florestas que possuem dominialidade pública e uma destinação específica (Floresta Pública A – FPA).

[2] Florestas Públicas Não Destinadas são florestas que possuem dominialidade pública, mas ainda não foram afetadas para algum uso de interesse da administração.

Tabela 1 – Área de florestas públicas destinadas e não destinadas inseridas no Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP) até o ano de 2011. (Em 1.000 ha)

Tipo de Floresta	União	Estados	Total
Destinadas	183.358	41.200	224.564
Não destinadas	38.304	34.396	72.701
Total	**221.663**	**75.597**	**297.266**

Fonte: Cadastro Nacional de Florestas Públicas. Dezembro de 2011.

A área de florestas públicas destinadas inseridas no CNFP até 2011 representa 76% do total das florestas cadastradas.

A tabela 2 apresenta as diferentes categorias de florestas públicas cadastradas no CNPF e suas respectivas áreas.

Tabela 2 – Área das florestas públicas destinadas e não destinadas inseridas no Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP) até o ano de 2011, sem sobreposições.

Tipo de Categoria	Área (em ha)	Proporção (em %)
Terras Indígenas	109.243.106	37,74
Unidades de Conservação Federais (UCs)	61.193.879	21,58
Assentamentos Federais	10.006.258	3,36
Áreas Militares	2.915.362	0,98
Florestas Estaduais	41.200.760	13,86
Florestas Municipais	5.396	0,002
Florestas Não Destinadas	72.701.805	24,45
Total	**297.266.566**	**100,00**

Fonte: Cadastro Nacional de Florestas Públicas. Dezembro de 2011.

O mapa 1 apresenta a distribuição das florestas destinadas em suas diversas categorias e as florestas não destinadas.

Mapa 1 – Mapa de localização das florestas públicas destinadas, por tipo de uso, e não destinadas cadastradas no CNFP.

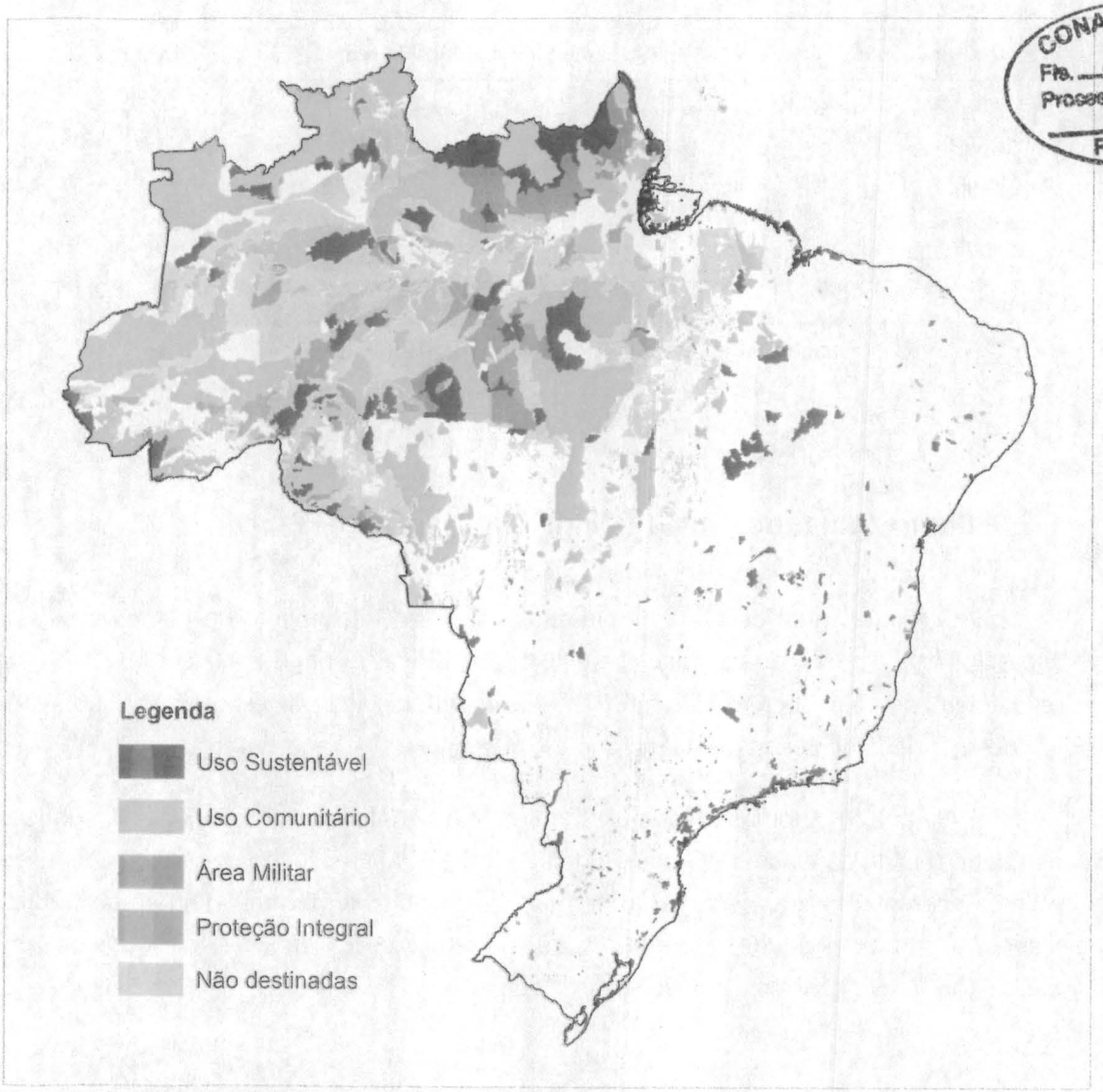

CONAMA / MMA
Fls. 279
Processo: 10/10/07
Rubrica

Fonte: Cadastro Nacional de Florestas Públicas de 2011.

As florestas públicas estão concentradas, em sua maioria, na região Norte, com 88% da área total, seguida da região Centro-Oeste, conforme é apresentado na tabela 3.

Tabela 3 – Distribuição do total de florestas públicas, por região brasileira, inseridas no Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP) até o ano de 2011.

Região	Área de Floresta Pública (em ha)	Proporção (em %)
Norte	261.196.559	87,9
Centro-Oeste	25.320.794	8,5
Nordeste	6.638.395	2,2
Sudeste	2.765.578	0,9
Sul	1.345.240	0,5
Total	**297.266.566**	

Fonte: Cadastro Nacional de Florestas Públicas. Dezembro de 2011.

1.2 Plano Anual de Outorga Florestal (Paof) 2012

O Plano Anual de Outorga Florestal (Paof) é o instrumento de planejamento das ações voltadas à produção sustentável em florestas públicas instituído pela Lei 11.284/2006 e regulamentado pelo Decreto 6.063/2007. Define as florestas passíveis de serem submetidas a processos de concessão florestal no ano em que vigora.

O Paof 2012 foi aprovado pela Portaria Ministerial nº 271, de 27/7/2011, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 8 de agosto de 2011, seção 1, página 128. Identificou e definiu como aptos para concessão florestal 4,4 milhões de hectares de florestas públicas federais, distribuídos em dez Florestas Nacionais (Flonas), localizadas em três estados (Acre, Pará e Rondônia), conforme apresentado na tabela 4.

Tabela 4 – Lista de florestas públicas federais passíveis de concessão e porcentagem de área disponível para o manejo florestal sustentável.

Região	Estado	Nº	Nome da Flona	Área total (em ha)	Área passível de concessão (em ha)[1]	% da Flona para manejo florestal
Norte	AC	1	Macauã[2]	176.164,84	-	-
		2	São Francisco[2]	21.205,90	-	-
	PA	3	Altamira[2]	761.135,70	441.458,71	-
		4	Amana	542.553,42	364.449,39	67
		5	Caxiuanã[2]	322.403,14	186.993,82	-
		6	Crepori	741.783,67	490.199,00	66
		7	Jamanxim	1.301.214,86	889.094,09	68
		8	Saracá-Taquera	429.600,00	296.838,00[3]	69
		9	Trairão	257.502,72	210.530,51	82
	RO	10	Jacundá	220.841,72	111.692,00	51
Total				**4.438.009,97**	**2.877.150,75**	

Notas: [1] Área das Zonas de Produção Florestal definidas nos planos de manejo das Flonas.
[2] Flonas sem planos de manejo aprovados.
[3] Esta área é a soma das áreas da zona de produção florestal com as da zona de mineração (atividade florestal autorizada pela Portaria ICMBio nº 08, de 26/2/2009) definidas no Plano de Manejo da Flona Saracá-Taquera de 2002.

O mapa 2 apresenta a distribuição das florestas públicas federais passíveis de concessão em 2012.

CONAMA / MMA
Fls. 280
Processo: 1010/07
Rubrica

Mapa 2 – Localização das Florestas públicas federais passíveis de concessão florestal definidas pelo Paof 2012.

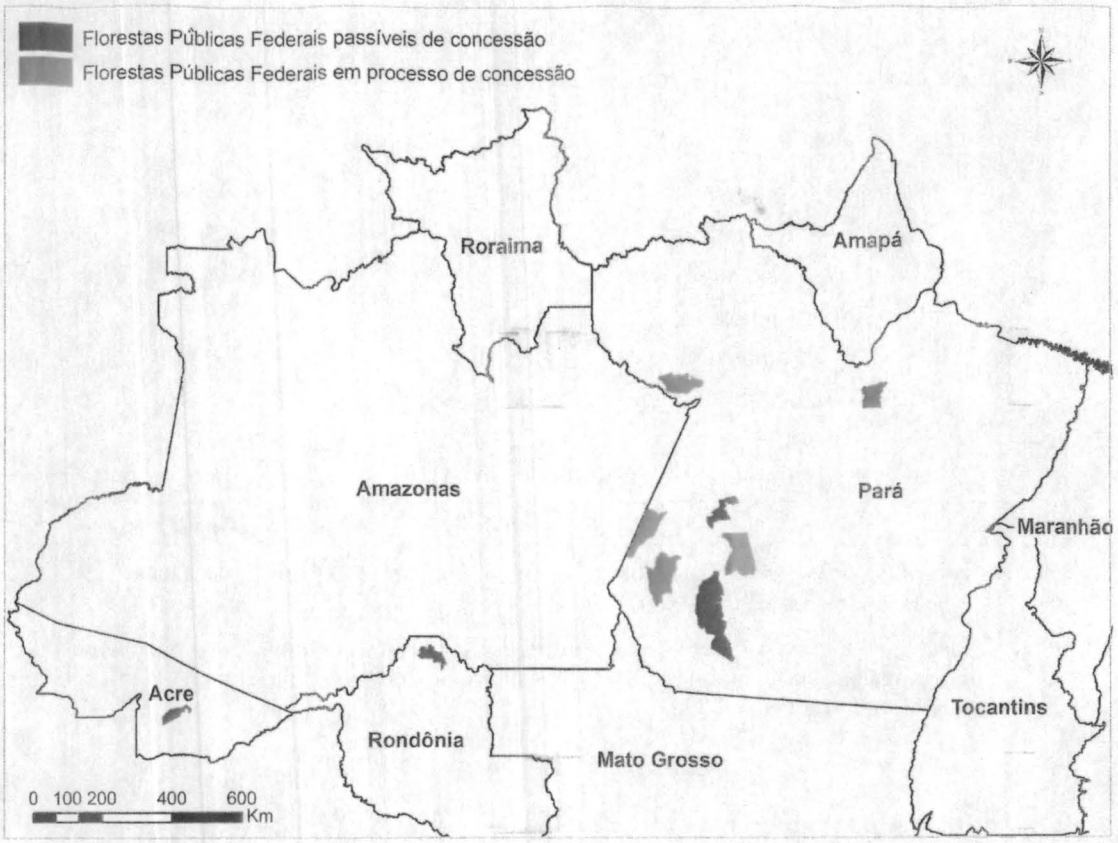

1.3 Habilitação de florestas públicas para concessão florestal

1.3.1 Definição

Habilitar uma floresta pública para a concessão florestal é torná-la legalmente apta para ser objeto de um edital de licitação.

1.3.2 Pré-requisitos para a concessão de florestas públicas

Os critérios de habilitação de Flonas para concessão florestal são: i) registro no CNFP; ii) aprovação do plano de manejo (PM); iii) existência de conselho consultivo; e iv) previsão no Paof.

CONAMA / MMA
Fls. 231
Processo: 02001007
Rubrica

1.3.3 Estágio de habilitação das florestas públicas para concessão florestal

O SFB vem priorizando as Flonas para a implantação das concessões florestais. Para a habilitação dessas áreas, desenvolve ações de cooperação junto ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Natureza (ICMBio), gestor das Unidades de Conservação Federais, para a elaboração dos planos de manejo.

O Brasil possui cerca de 16 milhões de hectares de Flonas, divididos em 65 UCs, das quais 32 estão na Amazônia e correspondem a 99,4% da área total das Florestas Nacionais do país.

Das 32 Flonas existentes na Amazônia, doze possuem planos de manejo aprovados. Das vinte restantes, sete estão com seus planos de manejo em diferentes fases de elaboração: duas estão em fase final de elaboração, duas possuem estudos prévios e três em fase de organização do planejamento. Em treze Flonas, ainda não foram iniciados os trabalhos de elaboração (ver figura 1).

Figura 1 – Estágio de elaboração dos planos de manejo das Florestas Nacionais da Amazônia.

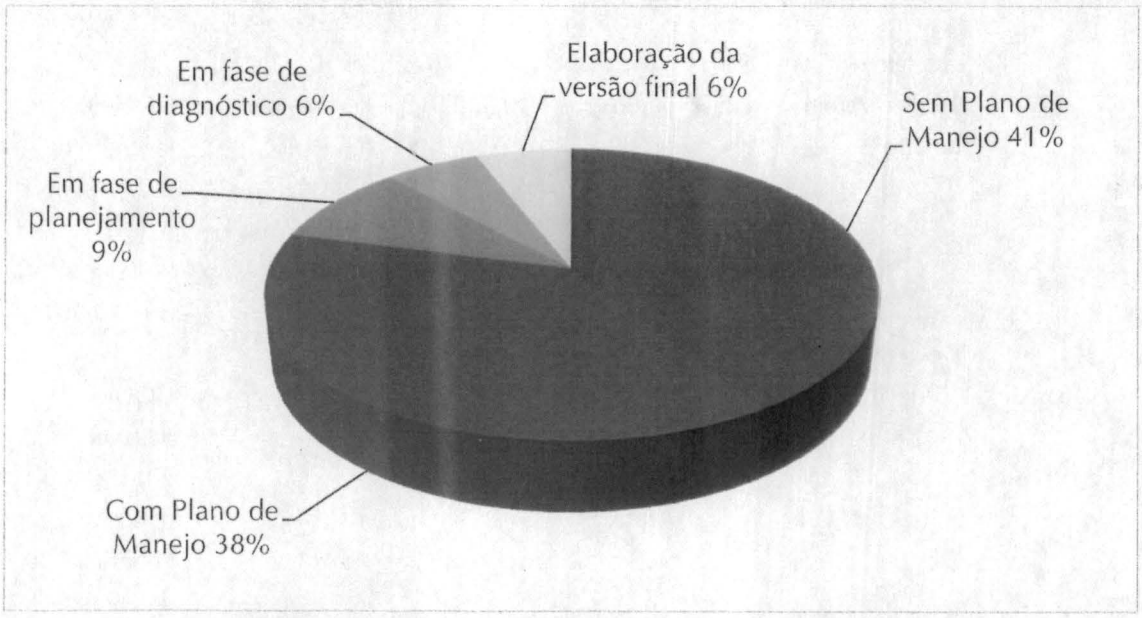

Fonte: Coordenação de Elaboração e Revisão de Planos de Manejo – CPLAM/ICMBio/2012.

Além das Flonas, as florestas públicas não destinadas também são áreas passíveis de serem concedidas e desempenham um papel importante no planejamento em médio e longo prazos para ampliação da área sob concessão.

Em 2011, o SFB, em cooperação com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e a Secretaria de Patrimônio da União, identificou cerca de 300 mil hectares de florestas públicas

não destinadas, como prioritárias para as concessões florestais.

A partir dessa identificação, foram realizadas as primeiras atividades de reconhecimento com vistas à incorporação dessas glebas no processo de concessão florestal, a partir de 2012.

1.3.4 Ações do Serviço Florestal Brasileiro para a promoção da habilitação de florestas públicas em 2011

O SFB apoiou ativamente a elaboração dos planos de manejo da Flona Jamanxim (PA), Flona do Trairão (PA) e Flona Jacundá (RO), totalizando 1.558.602,00 hectares, conforme é detalhado na tabela 5.

Tabela 5 – Florestas Nacionais com planos de manejo elaborados com o apoio do o SFB e aprovados em 2011.

Florestas Nacionais	Decreto de criação	Área total (em ha)	Área estimada de concessão (em ha)	Ações apoiadas pelo SFB em 2011	Publicação do Plano de Manejo
Trairão	Decreto s/nº, de 13 de fevereiro de 2007	257.482,00	210.530,51	Levantamento censitário Levantamento fundiário Plano de manejo	Portaria nº 10, de 2/3/2011 DOU de 3 de fevereiro de 2011, seção 1, p. 66 Portaria nº 14, de 24/2/2011
Jamanxim[1]	Decreto s/nº, de 13 de fevereiro de 2006	1.301.120,00	889.094,10	Levantamento socioeconômico Plano de manejo	DOU de 25 de fevereiro de 2011, seção 1, p. 83 Portaria nº 40, de 16/6/2011
Jacundá	Decreto s/nº, de 1º de dezembro de 2004	220.644,52	112.157,77	Plano de manejo	DOU de 17 de junho de 2011, seção 1, p. 131
Total		**1.779.246,52**	**1.211.782,38**		

Adicionalmente, o SFB contratou uma consultoria para revisar o Plano de Manejo

da Flona Saracá-Taquera e viabilizou o apoio financeiro do Serviço Florestal norte-americano para atividades relacionadas à conclusão do Plano de Manejo da Floresta Nacional de Caxiuanã, ambas no Pará.

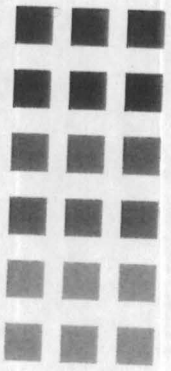

Capítulo 2

Concessões Florestais

CONAMA / MMA
Fls. 283
Processo: 2010/07
Rubrica

2.1 Gestão dos contratos de concessão florestal

A gestão de contratos de concessão florestal concentra-se em dois aspectos principais: i) cumprimento das obrigações previstas no regime econômico-financeiro; e ii) monitoramento do cumprimento das obrigações do concessionário.

As florestas públicas são fiscalizadas e monitoradas periodicamente por diversas instituições. A fiscalização ambiental é de responsabilidade do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). Nas Florestas Nacionais, o ICMBio, como órgão gestor das Unidades de Conservação (UCs), também possui a competência de fiscalizar e gerir a UC.

O SFB é responsável pelo monitoramento do cumprimento dos contratos de concessão florestal nas Unidades de Manejo Florestal concedidas, o que abrange aspectos técnicos e administrativos.

O art. 52 do Decreto 6.063/2007 estabelece os aspectos mínimos a serem monitorados durante a execução dos contratos de concessão florestal, entre os quais está a proteção de espécies endêmicas e ameaçadas, dos corpos d'água e contra incêndios e atividades ilegais, conforme descrito no item 2.2.2 deste relatório.

O quadro 1 apresenta os principais aspectos que compõem o regime econômico-financeiro dos contratos de concessão florestal.

Quadro 1 – Componentes do regime econômico-financeiro das concessões florestais.

Componentes do Regime Econômico--financeiro	Valores	Periodicidade	Atualização	Mecanismos de controle	Sanções por inadimplência
Pagamento de garantia	Percentual do Valor de Referência do Contrato (VRC)	Pode ser prestada em até três fases de implementação dos contratos	Anual, corrigido pelo IPCA/IBGE	Comprovantes bancários e contratos com agentes financeiros	Impedimento de assinatura dos contratos e suspensão temporária das atividades produtivas
Pagamento dos custos do edital de licitação	Ressarcimento dos valores gastos na realização dos editais e das consultas públicas	Parcelas trimestrais no 1º ano dos contratos	Não há	Verificação de recolhimentos no Siafi[1]	Multas, mora e atualização monetária
Pagamento do valor mínimo anual (VMA)	Percentual máximo de 30% do Valor de Referência do Contrato	Anual, a partir da data de homologação dos PMFS	Anual, corrigido pelo IPCA/IBGE	Verificação de recolhimentos no Siafi	Multas, mora e atualização monetária
Pagamento dos produtos	Pagamentos por m^3 explorado	Trimestral	Anual, corrigido pelo IPCA/IBGE	Verificação de recolhimentos no Siafi	Multas, mora e atualização monetária
Pagamento por serviços	Pagamento sobre o valor faturado na atividade de serviço	Trimestral	Não há	Balanços mensais	Multas, mora e atualização monetária
Bonificação	Descontos percentuais sobre a proposta financeira, conforme desempenho técnico	Validade de 1 ano, renovável	Percentuais fixos	Pareceres de checagem de desempenho	Não há

Nota: [1] Sistema Integrado de Administração Financeira do governo federal.

CONAMA / MMA
Fls. 284
Processo: 1010/07
Rubrica

2.1.1 Estruturação do processo de concessão florestal

Em 2011, o SFB buscou o aprimoramento do processo de concessão com o objetivo de estabelecer regras claras, dar maior estabilidade regulatória, reduzir dos custos de conformidade e incentivar a ampliação dos benefícios socioambientais gerados.

Esse esforço resultou na publicação de cinco resoluções, destinadas a regulamentar dispositivos legais introduzidos pela Lei 11.284/2006 e pelo Decreto 6.063/2007 e a aproximar os dispositivos contratuais à realidade econômica e produtiva das operações de manejo florestal, conforme detalhado no quadro 2.

Quadro 2 – Resoluções publicadas pelo Serviço Florestal Brasileiro em 2011.

Resolução	Conteúdo	Publicação no Diário Oficial da União
Resolução nº 2, de 15 de setembro de 2011	Estabelece os parâmetros do regime econômico-financeiro dos editais e dos contratos de concessão florestal, define o potencial volumétrico de referência, regulamenta os procedimentos para a cobrança dos preços dos produtos florestais e dá outras providências.	DOU nº 179, seção 1, páginas 98 e 99, de 16 de setembro de 2011
Resolução nº 4, de 2 de dezembro de 2011	Estabelece os parâmetros, procedimentos e regras para a aplicação da bonificação em contratos de concessão florestal de florestas públicas federais e dá outras providências.	DOU nº 232, seção 1, páginas 132 e 133, de 5 de dezembro de 2011
Resolução nº 5, de 2 de dezembro de 2011	Estabelece os indicadores técnicos e os critérios de elaboração de propostas e julgamento do processo licitatório para as concessões florestas federais e dá outras providências.	DOU nº 232, seção 1, páginas 133 e 134, de 5 de dezembro de 2011
Resolução nº 6, de 6 de dezembro de 2011	Estabelece os parâmetros para a fixação do valor da garantia dos contratos de concessão florestal federais e as hipóteses e formas da sua execução.	DOU nº 234, seção 1, página 67, de 7 de dezembro de 2011
Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2011	Resolve aplicar, como índice de reajuste aos contratos de concessão florestal em andamento, para o período de 2010/2011, o IPCA/IBGE acumulado dos doze meses anteriores à assinatura dos contratos, com redução de dois pontos percentuais.	DOU nº 246, seção 1, página 115, de 23 de dezembro de 2011

Em 2011, também foram desenvolvidos estudos e novas metodologias, que trouxeram mais precisão aos parâmetros técnicos e econômicos utilizados nos editais de concessão florestal, conforme apresentado no quadro 3.

Quadro 3 – Metodologias desenvolvidas para otimizar os parâmetros técnicos e econômicos dos editais de concessão florestal.

Inovação	Objetivos	Impactos esperados
Redefinição do método de precificação para estabelecimento de preços nos editais de concessão.	Ampliar a atratividade econômica do processo. Ampliar a capacidade de investimentos nas concessões.	Ampliar a competitividade dos certames licitatórios. Melhorar os processos produtivos e ampliar os benefícios da concessão.
Refinamento da análise da quantificação da área efetiva de exploração florestal.	Adequar parâmetros contratuais à realidade de campo.	Reduzir custos do processo de concessão.
Exigência de fundamentação técnica para as propostas de técnica e preço nas licitações.	Qualificar as propostas dos licitantes.	Qualificar os concessionários e reduzir os riscos de não cumprimento das propostas.

Box 1 – Preço único para madeira em tora em editais de concessão florestal.

O preço único por metro cúbico (m^3) para todas as espécies foi adotado pelo Serviço Florestal Brasileiro como mecanismo para a modelagem dos preços em função da condição de logística das Unidades de Manejo Florestal (UMFs) e a simplificação da gestão e do controle dos contratos. Esse método também reduz a controvérsia relacionada ao enquadramento de espécies em grupos de valor, que varia em função da região, do segmento industrial e do mercado atendido por cada empresa.

2.2 Contratos de Concessão Florestal em Execução

CONAMA / MMA
Fls. 285
Processo: 10/07
Rubrica

2.2.1 Gestão dos contratos de concessão florestal da Flona do Jamari

2.2.1.1 Resumo dos contratos de concessão florestal da Flona do Jamari

Em 2007, o SFB publicou o Edital 01/2007 para a licitação de três Unidades de Manejo Florestal (UMF) de diferentes tamanhos, que, juntas, somaram 96.360 hectares. A licitação foi adjudicada em favor das empresas Madeflona Industrial Madeireira Ltda. (UMF I), Sakura Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. (UMF II) e Amata S/A (UMF III), conforme apresentado no Mapa 3.

Mapa 3 – Localização das Unidades de Manejo Florestal (UMFs) da Flona do Jamari.

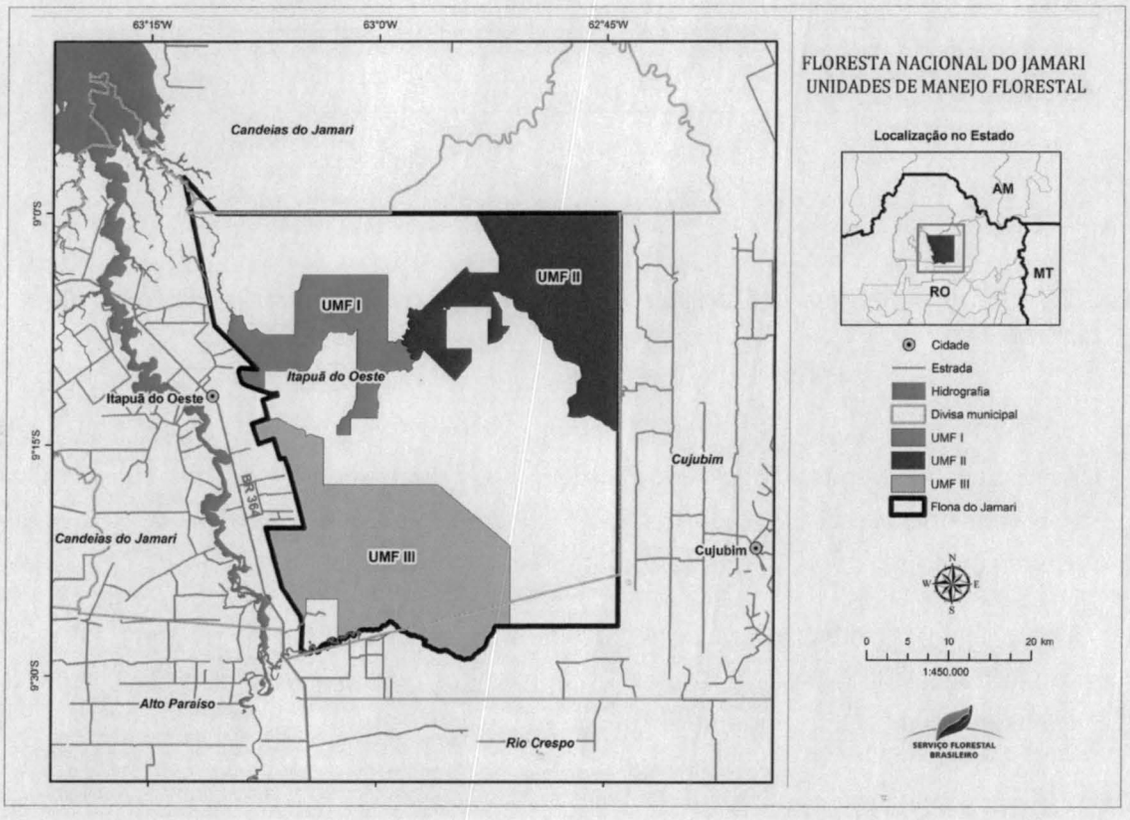

A íntegra do processo licitatório e dos contratos de concessão firmados está no site do Serviço Florestal Brasileiro (www.florestal.gov.br) e no processo administrativo SFB nº 02000.002155/2007-91.

O quadro 4 apresenta o resumo dos principais aspectos que caracterizam os contratos de concessão da Floresta Nacional do Jamari.

Quadro 4 – Principais informações sobre os contratos de concessão da Flona do Jamari.

Informações	UMF I	UMF II	UMF III
Concessionário	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	Sakura Ind. e Comércio de Madeiras Ltda.	Amata S/A
Área concedida	17.178 ha	32.998 ha	46.184 ha
Classe de tamanho da UMF	Pequena	Média	Grande
Data de assinatura do contrato	16/10/2008	21/10/2008	30/9/2008
Data de homologação do Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS)	21/12/2009	21/12/2009	28/9/2009
Valor da proposta vencedora (em R$)	759.761,00	1.683.879,00	1.367.863,00

2.2.1.2 Planos de Manejo Florestal Sustentável dos concessionários da Flona do Jamari.

Os Planos de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) dos concessionários da Flona do Jamari foram aprovados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) em 2009. Os três PMFS podem ser consultados no site do SFB (www.florestal.gov.br).

Em 2011, foram aprovados novos Planos Operacionais Anuais (POA) com a emissão de Autorizações de Exploração (Autex) e inserção dos créditos no Sistema Documento de Origem Florestal (DOF), conforme detalhado na tabela 6.

Tabela 6 – Resumo das áreas autorizadas para manejo florestal em 2011 na Flona do Jamari.

Empresa	Área da UPA[1] (em ha)	Volume autorizado (em m³)	Data de emissão da Autex
Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	458,66	11.819,54	6/9/2011
Sakura Ind. e Comércio de Madeiras Ltda.	944,50	24.366,89	10/10/2011
Amata S/A	1.744,02	36.897,28	4/10/2011

Nota: [1] UPA – Unidade de Produção Anual.

CONAMA / MMA
Fls. 286
Processo: 02010/07
Rubrica

2.2.1.3 Controle das atividades de exploração florestal

O SFB controla a produção dos concessionários florestais por meio de relatórios mensais de produção, os quais têm suas informações cruzadas com sistema informatizado de controle de cadeia de custódia e informações do Documento de Origem Florestal (DOF) do Ibama, e de verificações de campo.

Box 2 – Sistema de Controle de Cadeia de Custódia das Concessões Florestais.

O controle da produção é realizado com base no Sistema de Cadeia de Custódia das Concessões Florestais, que acompanha a movimentação da madeira em todas as etapas do processo produtivo, desde o corte da árvore até a venda da madeira processada na unidade industrial.

O esquema abaixo apresenta o processo da cadeia de custódia das concessões florestais.

1

Árvore selecionada para corte.

2

Árvore cortada seccionada em toras e controle da volumetria produzida.

3

Carregamento em veículos rastreados.

4

Posto de Controle da saída de produtos florestais da concessão florestal.

5

Pátio na unidade de processamento com separação da madeira da concessão florestal.

6

Lote de produtos florestais oriundos da concessão.

2.2.1.4 Cumprimento das obrigações do regime econômico-financeiro dos contratos de concessão florestal da Flona do Jamari

CONAMA / MMA
Fls. 207
Processo: 02001.
Rubrica

a) Garantia contratual

As garantias contratuais prestadas pelos concessionários na ocasião da assinatura dos contratos de concessão florestal encontram-se detalhadas no quadro 5.

Quadro 5 – Valores da garantia contratual.

Informações	UMF I	UMF II	UMF III
Concessionário	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	Sakura Ind. e Comércio de Madeiras Ltda.	Amata S/A
Valor contratual (em R$)	759.761,00	1.683.879,00	1.367.863,00
Valor após termo aditivo (em R$)[1]	632.992,37	1.403.167,46	1.134.438,82
Valor após apostilamento de 2011[2]	582.483,34	1.291.145,28	1.044.177,55
Modalidade de garantia prestada	Fiança bancária	Caução e fiança bancária	Fiança bancária

Notas: [1] Diminuição do valor da garantia em função da redução da volumetria explorada, de 30 m³/ha para 25,8 m³/ha, de acordo com a Resolução Conama nº 406, de 2 de fevereiro de 2009.
[2] Diminuição do valor da garantia em função da redução da volumetria explorada, de 25,8 m³/ha para 20m³/ha, de acordo com a Resolução SFB nº 2, de 15 de setembro de 2011.

b) Valor mínimo anual (VMA)

A Lei 11.284/2006, no seu art. 36, § 5º, estabelece o limite do valor mínimo anual em até 30% do valor do contrato de concessão florestal. Esse valor é exigido anualmente do concessionário, independentemente da produção ou dos valores por ele auferidos com a exploração do objeto da concessão, e destinado ao órgão gestor para a manutenção do sistema de gestão de florestas públicas, conforme apresentado no quadro 6.

Quadro 6 – Valor mínimo anual atualizado por contrato de concessão florestal da Flona do Jamari.

Informações	UMF I	UMF II	UMF III
Concessionário	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	Sakura Ind. e Comércio de Madeiras Ltda.	Amata S/A
Valor mínimo anual estabelecido em contrato (em R$)	227.928,30	505.163,70	410.358,90
Valor mínimo anual após termo aditivo (em R$)[1]	189,939,49	420.968,07	341.964,38
Valor mínimo anual após apostilamento de 2011 (em R$)[2]	174.745,00	387.343,58	313.253,27

Notas: [1] Diminuição do VMA em função da redução da volumetria explorada, de 30 m³/ha para 25,8 m³/ha, de acordo com a Resolução Conama nº 406, de 2 de fevereiro de 2009.
[2] Diminuição do VMA em função da redução da volumetria explorada, de 25,8 m³/ha para 20m³/ha, de acordo com a Resolução SFB nº 2, de 15 de setembro de 2011.

Em 2011, as empresas Madeflona Industrial Madeireira Ltda. e Sakura Ind. e Comércio de Madeiras Ltda. atingiram produção equivalente ao Valor Mínimo Anual. Já a empresa Amata S/A não alcançou a produção suficiente para cobrir o VMA.

De acordo com a Resolução SFB 02, de 15 de setembro de 2011, a verificação anual do pagamento do VMA ocorrerá até o dia 30 de abril do ano subsequente ao ano no qual ocorreu a exploração. Dessa forma, a verificação da condição de adimplência em relação ao VMA ocorrerá em 30 de abril.

A tabela 7 apresenta um resumo do alcance do VMA pelos concessionários durante o ano de 2011.

Tabela 7 – Preços por grupo de espécies. **(Em reais)**

UMF	Valor Mínimo Anual[1]	Valores Recolhidos[2]	Valores a Recolher[3]	Recolhimentos Adicionais[4]
I	174.745,00	174.745,00	0	355.164,28
II	387.343,58	154.368,45	232.975,13	0
III	313.253,27	153.449,83	159.803,44	0
Total	**875.341,85**	**482.563,28**	**392.778,57**	**355.164,28**

Notas: [1] Valores vigentes após o último apostilamento.
[2] Valores pagos até dezembro de 2011.
[3] Valores que faltam para o alcance do VMA.
[4] Valores recolhidos que excederam o VMA.

CONAMA / MMA
Fls: 288
Processo: 02000
Rubrica

c) Pagamentos por produtos

Os preços vigentes da madeira, por grupo de espécies, para cada concessionário, após os apostilamentos anuais, estão demonstrados na tabela 8.

Tabela 8 – Preços por grupo de espécies. **(Em reais)**

Grupo	UMF I	UMF II	UMF III
Preços do edital			
Grupo I	75,00	75,00	75,00
Grupo II	45,00	45,00	45,00
Grupo III	30,00	30,00	30,00
Grupo IV	15,00	15,00	15,00
Preços da proposta vencedora			
Grupo I	101,00	116,00	75,00
Grupo II	68,00	73,00	45,00
Grupo III	46,00	56,00	30,11
Grupo IV	25,00	29,00	15,73
Preços após o 3º apostilamento – 2011			
Grupo I	116,18	133,43	86,29
Grupo II	78,21	83,97	51,77
Grupo III	52,92	64,41	34,65
Grupo IV	28,75	33,36	18,09

Os preços das madeiras foram reajustados anualmente, por meio de apostilamentos, na data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA/IBGE acumulado nos doze meses anteriores.

A partir da publicação da Resolução SFB 02/2011, o reajuste anual dos contratos passou a ocorrer no dia 15 de abril, com validade no período de 15 de maio a 15 de maio do ano subsequente.

O SFB processa e publica mensalmente, em sem seu site, (www.florestal.gov.br) o extrato detalhado de cada contrato, informando o volume transportado no mês, o valor da madeira transportada, o valor a ser pago, a data e o valor do pagamento pela madeira transportada e o valor do crédito ou débito no mês do extrato.

Box 3 – Transparência e acesso às informações sobre concessões florestais.

O SFB disponibiliza em seu site (www.florestal.gov.br), entre outras, as seguintes informações:

* histórico processual dos processos licitatórios;
* extratos da movimentação de produtos, pagamento e condição de adimplência dos concessionários;
* atas de todas as audiências públicas que compõem o processo de consulta dos editais de concessão florestal.

As empresas Madeflona Industrial Madeireira Ltda. e Amata S/A não apresentam débitos em relação às safras 2010 e 2011. Já a empresa Sakura Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. apresentava débito de R$ 698.162,56 em dezembro de 2011 (ver tabela 9).

CONAMA / MMA
Fls. 189
Processo: 2010/02
Rubrica

Tabela 9 – Produção por concessionário.

Empresa/indicadores	Safra 2010	Safra 2011	Total
	Madeflona		
Volume transportado (em m³)	3.506,51	8.693,45	12.199,96
Valor da produção (em R$)	217.506,01	527.349,07	744.855,08
Valor pago pela madeira (em R$)	16.852,83	355.164,28	372.017,11
Valor pago de VMA (em R$)	200.653,18	174.745,00	375.398,18
Balanço (em R$)	0,00	2.560,21	2.560,21
	Sakura		
Volume transportado (em m³)	4.465,12	8.344,83	12.809,95
Valor da produção (em R$)	317.334,08	573.006,81	890.340,89
Valor pago de VMA (em R$)	280.398,67	154.368,45	434.767,12
Débito de VMA corrigido (em R$)	-530.171,86	-602.757,82	-1.132.929,68
Balanço (em R$)	-249.773,19	-448.389,37	-698.162,56
	Amata		
Volume transportado (em m³)	7.461,20	5.230,21	12.691,41
Valor da produção (em R$)	293.361,86	214.501,84	507.863,70
Valor pago de VMA (em R$)	355.112,59	216.265,28	571.377,87
Balanço (em R$)	0,00	1.763,44	1.763,44

Os débitos da empresa Sakura Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. são objeto de dois processos administrativos por inadimplência.

Box 4 – Controle de inadimplência e aplicação de sanções contratuais.

A detecção e o controle de eventuais inadimplências são realizados periodicamente por meio de:

* verificação semanal de recolhimentos realizados no Siafi;
* aplicação de multa de 2% sobre a parcela inadimplida;
* aplicação de juros de mora de 1% ao mês sobre o valor inadimplido;
* atualização diária do valor inadimplido com base no IPCA/IBGE.

A inadimplência das obrigações contratuais acarreta as seguintes sanções:

* abertura de processo administrativo;
* suspensão cautelar imediata das atividades (ausência de garantias);
* advertência;
* multa de 10% sobre o Valor de Referência do contrato;
* execução das garantias;
* rescisão contratual.

Em 2011, haviam sido transportados pelas empresas concessionárias 19.156,78 m³ de madeira referente à safra de 2011, com um aumento de aproximadamente 35% em relação à safra de 2010 (ver tabela 10).

Tabela 10 – Produção por safra[1].

Produção florestal da Flona do Jamari			
Dados	**Safra 2010**	**Safra 2011**	**Total**
Volume transportado (em m³)	15.432,83	19.156,78	**34.589,61**
Valor da produção (em R$)	828.201,95	1.124.049,10	**1.952.251,05**

Nota: [1] Dados referentes ao transporte de madeira até dezembro de 2011.

CONAMA / MMA
Fls. 390
Processo: 19/07
Rubrica

2.2.1.5 Distribuição dos recursos financeiros da concessão florestal

O artigo 39 da Lei 11.284/2006 estabelece as formas e condições para a distribuição dos recursos financeiros oriundos dos recolhimentos da concessão florestal.

No caso da Flona do Jamari, os valores que excedem o valor mínimo anual são distribuídos da seguinte forma: 20% para o estado de Rondônia; 20% para os municípios de Itapuã do Oeste e Cujubim: 20% para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF); e 40% para o ICMBio.

A distribuição dos recursos entre os municípios ocorre de forma proporcional à sobreposição das UMFs a seus territórios. Na Flona do Jamari, 95,07% das áreas das UMFs estão sobrepostas ao município de Itapuã do Oeste (ver tabela 11).

Tabela 11 – Distribuição proporcional dos recursos da concessão florestal da Flona do Jamari aos municípios abrangidos pelos contratos.

		Itapuã do Oeste		Cujubim	
UMF	Área total (em ha)	Sobreposição[1] (em ha)	% dos valores recolhidos	Sobreposição (em ha)	% dos valores recolhidos
I	17.178,71	17.178,71	100,00	0,00	0,00
II	32.998,12	32.998,12	100,00	0,00	0,00
III	46.184,25	41.588,92	90,05	4.403,9	9,95
Total	**96.361,00**	**91.765,74**	**95,23**	**4.403.9**	**4,57**

Nota: [1] Percentual da área da UMF que incide sobre cada município.

Em 2011, o valor recolhido acima do VMA totalizou R$ 364.570,55 (ver tabela 12).

Tabela 12 – Tabela dos recursos a serem distribuídos para o ICMBio, estado, município e FNDF.

Distribuição dos Recursos Financeiros					
Mês/ano do pagamento	Valor (em R$)	ICMBio (40%)	Estado de Rondônia (20%)	Município de Itapuã do Oeste[1] (20%)	FNDF (20%)
mar/11	9.406,77	3.762,71	1.881,35	1.881,35	1.881,35
ago/11	116.591,40	46.636,56	23.318,28	23.318,28	23.318,28
set/11	30.100,58	12.040,23	6.020,12	6.020,12	6.020,12
out/11	15.103,55	6.041,42	3.020,71	3.020,71	3.020,71
nov/11	77.447,09	30.978,84	15.489,42	15.489,42	15.489,42
dez/11	115.921,16	46.368,46	23.184,23	23.184,23	23.184,23
Total	**364.570,55**	**145.828,42**	**72.914,21**	**72.914,21**	**72.914,21**

Nota: [1] Somente a empresa Madeflona Industrial Madeireira Ltda., concessionária da UMF I, recolheu valores acima do VMA até dezembro de 2011.

Box 5 – Mecanismo de distribuição do repasse dos recursos das concessões florestais para estados e municípios.

O cálculo para a distribuição dos recursos para estados e municípios segue as seguintes regras:

* são distribuídos os valores recolhidos que excedem o Valor Mínimo Anual (VMA);
* a distribuição ocorre por contrato, em função do percentual de sobreposição de cada UMF à área do município e do estado;
* os recursos são divididos em função dos recolhimentos efetivamente realizados, com repasses trimestrais;
* o SFB disponibiliza, em seu sítio na internet, a atualização mensal do recolhimento por contrato, a composição do pagamento do valor mínimo anual e os recursos que cada ente tem direito;
* os repasses são realizados diretamente pelo SFB por meio da descentralização de recursos da Secretaria do Tesouro Nacional.

CONAMA / MMA
Fls. 291
Processo: 10/07
Rubrica

2.2.2 Monitoramento dos contratos de concessão florestal da Flona do Jamari

Em 2011, os concessionários da Flona do Jamari concluíram as operações de manejo da Unidade de Produção Anual (UPA) 1 iniciadas em 2010.

Em 2011, também foram protocolados, no Ibama, os Planos Operacionais Anuais (POA) para as UPAs 2, com as especificações das atividades a serem realizadas após a finalização da exploração na primeira UPA.

As Autorizações de Exploração (Autex) para as UPAs 2 foram concedidas pelo Ibama (ver tabela 13).

Tabela 13 – Resumo das áreas com autorização para manejo florestal em 2011 na Flona do Jamari.

Empresa	Área total de efetivo manejo da UMF (em ha)	UPA	Área autorizada (em ha)	Volume autorizado (em m³)	Data de emissão da Autex
Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	16.433,111	1	594,301	14.552,803	20/9/2010
		2	458,660	11.819,540	6/9/2011
Sakura Ind. e Comércio de Madeiras Ltda.	30.227,643	1	874,314	22.548,473	20/9/2010
		2	944,507	24.366,894	10/10/2011
Amata S/A	41.943,110	1	1.359,880	29.159,232	20/9/2010
		2	1.744,020	36.897,282	4/10/2011
Total	**88.603,86**	-	**5.975,68**	**139.344,22**	-

2.2.2.1 Execução das Propostas técnicas

O edital de licitação determinou nove indicadores para avaliação da proposta técnica das empresas participantes do certame licitatório da Flona do Jamari. Os indicadores selecionados pertencem a quatro critérios: menor impacto ambiental; maior benefício social; maior eficiência; e maior agregação de valor na região da concessão florestal.

Os indicadores selecionados e a proposta técnica vencedora para cada UMF estão no quadro 7.

Quadro 7 – Indicadores e proposta técnica dos concessionários da Flona do Jamari.

Critérios	Indicadores técnicos	UMF I	UMF II	UMF III
Menor Impacto Ambiental	A1 – Monitoramento da dinâmica de crescimento e da recuperação da floresta.	32 ha	70 ha	75 ha
	A2 – Redução de danos à floresta remanescente durante a exploração florestal.	5,30%	5,20%	8,00%
Maior Benefício Social	A3 – Investimento em infraestrutura e serviços para a comunidade local.	R$ 1,97	R$ 2,19	R$ 0,76
	A4 – Geração de empregos locais.	91%	90%	80%
	A5 – Geração de empregos da concessão florestal.	62 empregos	145 empregos	165 empregos
Maior Eficiência	A6 – Diversidade de produtos explorados.	Madeira e lenha	Madeira, lenha e produto não madeireiro	Madeira, lenha e produto não madeireiro
	A7 – Diversidade de espécies exploradas.	27 espécies	27 espécies	22 espécies
	A8 – Diversidade de serviços explorados.	não	não	Hospedagem e observação da natureza
Maior Agregação de Valor na Região da Concessão Florestal	A9 – Maior agregação de valor ao produto ou serviço na região da concessão (FAV)[1].	7,27	7,33	6

Nota: [1] FAV – Fator de agregação de valor. Indica o quanto o concessionário agrega valor à matéria-prima.

O edital de licitação, em seu anexo 12, parametrizou os indicadores e estabeleceu diferentes prazos para o início da verificação do cumprimento de cada um deles por parte dos concessionários.

Em 2011, foram verificados os indicadores A1, A3 e A4, conforme definido no edital de licitação.

O indicador A1 tem como parâmetro a instalação de monitoramento de áreas com Sistema de Inventário Florestal Contínuo por Parcelas Permanentes.

CONAMA / MMA
Fls. 292
Processo:
Rubrica

A tabela 14 apresenta os dados sobre a implantação das parcelas permanentes na concessão da Flona do Jamari.

Tabela 14 – Verificação do cumprimento do Indicador A1 por parte dos concessionários da Flona do Jamari.

Itens de verificação		Concessionária			Total
		UMF I	UMF II	UMF III	
UPA I	Número de parcelas instaladas	10	12	6	28
	Área instalada (em ha)	2,5	3	3	8,5
UPA II	Número de parcelas instaladas	10	12	7	29
	Área instalada (em ha)	2,5	3	3,5	9

O indicador A3 representa o valor que o concessionário se compromete a investir na comunidade local. O valor do investimento social é calculado a partir de um valor por hectare proposto pelo concessionário durante a licitação, multiplicado pela área concedida para cada UMF. Anualmente, esse valor é reajustado pelo índice IPCA/IBGE.

A tabela 15 mostra o valor do investimento social para cada UMF.

Tabela 15 – Valor anual do investimento social. **(Em R$/ha/ano)**

UMF I			UMF II			UMF III		
R$	Área (em ha)	Valor (em R$)	R$	Área (em ha)	Valor (em R$)	R$	Área (em ha)	Valor (em R$)
1,97	17.178	33.840,66	2,19	32.998	72.265,62	0,76	46.184	35.099,84

Em 2011, o SFB verificou o cumprimento do indicador A3, comprovando o depósito por parte de todos os concessionários, conforme as regras estabelecidas no edital de licitação.

O indicador A4, que consiste na proporção de empregos locais gerados, teve o primeiro período de apuração de janeiro a dezembro de 2011, mas a avaliação final do cumprimento desse indicador somente será realizada a partir de janeiro 2012.

2.2.2.2 Ações de Monitoramento em campo

O SFB monitorou, em campo, as atividades de manejo florestal, para assegurar o correto andamento dos processos produtivos e, se necessário, corrigir seus rumos.

Foram realizadas 17 visitas nas três empresas concessionárias da Flona do Jamari, com foco na verificação do cumprimento das cláusulas contratuais.

O quadro 8 apresenta os resultados das avaliações de campo das cláusulas contratuais.

Quadro 8 – Quadro comparativo entre as obrigações legais e as ações desenvolvidas pelos concessionários da Flona do Jamari.

Concessionário	Cláusulas contratuais	Situação em 2011
Madeflona Industrial Madeireira Flona do Jamari	Condições de acesso e permanência na UMF (cláusula 1ª, subcláusula 1,2-b e cláusula 9ª, inciso XX)	Atende
	Início das atividades de exploração (cláusula 12ª)	Atende
	Acompanhamento técnico (cláusula 9ª, inciso XIX)	Atende
	Segurança (cláusula 9ª, inciso VIII)	Atende
	Transporte (cláusula 9ª, incisos VIII e XVIII)	Atende
	Execução do PMFS (cláusula 9ª, inciso II)	Atende
	Estradas, pátios e pontes	Atende
	Posto de Controle (cláusula 27ª)	Atende
	Alojamento (cláusula 9ª, inciso VIII)	Não se aplica
	Refeitório (cláusula 9ª, inciso VIII)	Não se aplica
	Sistema de cadeia de custódia (cláusula 24ª, subcláusula 24.1)	Atende
	Indicador A1: monitoramento da dinâmica de crescimento da floresta	Pendências
	Indicador A3: investimento em infraestrutura e serviços para comunidade local	Atende
	Indicador A4: Proporção de empregos locais gerados	Em processo de análise
Concessionário	**Cláusulas contratuais**	**Situação em 2011**
Sakura Indústria e Comércio de Madeira Ltda.	Condições de acesso e permanência na UMF (cláusula 1ª, subcláusula 1,2-b e cláusula 9ª, inciso XX)	Atende
	Início das atividades de exploração (cláusula 12ª)	Atende
	Acompanhamento técnico (cláusula 9ª, inciso XIX)	Atende
	Segurança (cláusula 9ª, inciso VIII)	Pendências
	Transporte (cláusula 9ª, incisos VIII e XVIII)	Atende
	Execução do PMFS (cláusula 9ª, inciso II)	Atende
	Estradas, pátios e pontes	Pendências
	Posto de controle (cláusula 27ª)	Atende
	Alojamento (cláusula 9ª, inciso VIII)	Atende
	Refeitório (cláusula 9ª, inciso VIII)	Atende
	Sistema de cadeia de custódia (cláusula 24ª, subcláusula 24.1)	Atende

CONAMA / MMA
Fls. 293
Processo 10/10/07
Rubrica

	Indicador A1: monitoramento da dinâmica de crescimento da floresta	Pendências
	Indicador A3: investimento em infraestrutura e serviços para comunidade local	Atende
	Indicador A4: Proporção de empregos locais gerado	Em processo de análise
Concessionário	**Cláusulas contratuais**	**Situação em 2011**
Amata S/A	Condições de acesso e permanência na UMF (cláusula 1ª, subcláusula 1,2-b e cláusula 9ª, inciso XX)	Atende
	Início das atividades de exploração (cláusula 12ª)	Atende
	Acompanhamento técnico (cláusula 9ª, inciso XIX)	Atende
	Segurança (cláusula 9ª, inciso VIII)	Atende
	Transporte (cláusula 9ª, incisos VIII e XVIII)	Atende
	Execução do PMFS (cláusula 9ª, inciso II)	Atende
	Estradas, pátios e pontes	Pendências
	Posto de controle (cláusula 27ª)	Atende
	Alojamento (cláusula 9ª, inciso VIII)	Atende
	Refeitório (cláusula 9ª, inciso VIII)	Atende
	Sistema de cadeia de custódia (cláusula 24ª, subcláusula 24.1)	Atende
	Indicador A1: monitoramento da dinâmica de crescimento da floresta	Pendências
	Indicador A3: investimento em infraestrutura e serviços para comunidade local	Atende
	Indicador A4: Proporção de empregos locais gerado	Em processo de análise

O monitoramento, que indica o cumprimento dos contratos por parte dos concessionários, ordenou a adoção de medidas corretivas pontuais relacionadas principalmente à manutenção das estradas florestais e ao sistema de controle da produção florestal.

2.2.2.2.1 Resumo do cumprimento dos aspectos socioambientais e econômicos previstos no Decreto 6.063/2007

O Decreto 6.063/2007, em seu art. 52, enumera uma série de aspectos socioambientais que devem fazer parte do sistema de monitoramento das concessões florestais.

O quadro 9 apresenta um resumo das ações realizadas para a verificação de seu cumprimento e os resultados obtidos.

Quadro 9 – Resumo do monitoramento socioambiental dos contratos de concessão florestal da Flona do Jamari.

Aspectos do monitoramento	Método/ ferramentas	Ações realizadas em 2011	Avaliação
Execução dos POAs 1 e 2	Visitas de campo para acompanhar a execução dos POAs 1 e 2.	17 visitas de acompanhamento.	Cumprimento dos POAs verificado. Identificadas medidas corretivas relacionadas à manutenção de estradas e controle da produção.
	Vistorias do órgão licenciador (Ibama).	Vistorias de análise realizada.	Vistorias realizadas e continuidade dos planos de manejo autorizada. SFB acompanha o cumprimento das ações corretivas apontadas.
	Auditorias externas indepenentes.	Definição junto ao Inmetro dos padrões para o credenciamento de auditores.	Primeira auditoria externa está planejada para ocorrer no ano de 2012.
Proteção de espécies endêmicas e ameaçadas de extinção	Implantação de medidas de avaliação e acompanhamento das populações de grupos de fauna, por meio do método Rapeld.	Em 2011, foi contratado o serviço de topografia e implantados os primeiros módulos de monitoramento de fauna nas três UMFs da Flona do Jamari.	O início dos levantamentos de fauna ocorrerá durante o ano de 2012.
	Medidas de vigilância e proteção contra a caça, com a definição de sistema e estratégias de vigilância por parte dos concessionários.	Concessionários propuseram e implantaram sistema de vigilância.	Sistemas estão em fase de avaliação quanto a sua efetividade.
Proteção dos corpos d'água	Planejamento adequado da rede viária.	Em 2011, foram realizadas 2 visitas técnicas de especialistas, com apoio do Serviço Florestal Norte-americano, e 1 curso sobre estradas florestais.	Os POAs incorporaram as técnicas de planejamento viário. Visitas técnicas identificaram medidas corretivas a serem implementadas em 2012.
	Uso de técnicas adequadas de construção de estradas, pontes e bueiros.		

CONAMA / MMA
Fls. 296
Processo 10/0101
Rubrica

Aspectos do monitoramento	Método/ ferramentas	Ações realizadas em 2011	Avaliação
	Marcação criteriosa de Áreas de Preservação Permanente.	Aplicação de imagens de radar para conferir maior acurácia à identificação e definição remota de APPs.	Foi constado o aprimoramento da metodologia de identificação de APPs por meio de Sistema de Informação Geográfica (SIG).
Proteção da floresta contra incêndios, desmatamentos e explorações ilegais e outras ameaças à integridade das florestas públicas	Medidas de vigilância e proteção contra invasões e atividades florestais e minerais ilegais.	Foram definidos sistema e estratégias de vigilância por parte dos concessionários.	Houve comunicações ao ICMBio e ao SFB, para resolução de problemas identificados pelos concessionários. Sistemas estão em fase de avaliação quanto a sua efetividade.
Dinâmica de desenvolvimento da floresta	Implantação de parcelas permanentes de inventário florestal contínuo.	As parcelas permanentes foram implantadas de acordo com manual técnico adotado pelo SFB. Foram realizadas visitas técnicas de especialista da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), para verificação da qualidade.	Especialista identificou medidas corretivas que devem ser aplicadas na instalação das parcelas.
Condições de trabalho	Parcerias e visitas de campo.	Foi lançado, em parceria com a OIT, cartilha sobre trabalho florestal. Foram realizadas reuniões com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) para articulação de visitas de fiscalização. Foram avaliadas as condições de segurança no trabalho e cumprimento da NR 31[1], durante as visitas de monitoramento do SFB.	Durante o ano de 2011, não foi verificado nenhum descumprimento das leis e normas trabalhistas.

Aspectos do monitoramento	Método/ ferramentas	Ações realizadas em 2011	Avaliação
Existência de conflitos socio-ambientais	Criação de canal de diálogo e participação da comunidade local.	Divulgação da Ouvidoria do SFB.	Não foram identificados conflitos.
Qualidade da indústria de beneficiamento primário	Uso de indicador técnico classificatório e bonificador relativo à agregação de valor local.	Acompanhamento das atividades e solicitação dos dados referentes à produção das indústrias.	O cumprimento do indicador será apurado a partir de 2012.
	Inclusão da indústria no controle da cadeia de custódia.	Estabelecimento de metodologia para definição de rendimento industrial e controle de cadeia de custódia. Início do processo de contratação de versão 2.0 do sistema de controle de cadeia de custódia.	Controle do rendimento industrial será iniciado em 2012.
Cumprimento do contrato	Definição dos procedimentos para avaliação de cláusulas contratuais.	Avaliação do cumprimento das cláusulas contratuais.	Em 2011, as empresas cumpriram com as obrigações contratuais, com exceção da concessionária da UMF II, que se encontra inadimplente em relação à obrigações do regime econômico-financeiro do contrato.
	Definição dos procedimentos para avaliação de indicadores de desempenho.	Início da avaliação dos indicadores cuja apuração iniciou-se em 2011: (A1) monitoramento da dinâmica de crescimento e da recuperação da floresta; (A3) investimento em infra-estrutura e serviços para a comunidade local; (A4) geração de empregos locais.	Os indicadores avaliados foram cumpridos, conforme descrito abaixo: Indicador A1: as empresas implantaram as parcelas permanentes, que estão sendo ajustadas de acordo com as diretrizes técnicas; Indicador A3: depósito efetuado; Indicador A4: em fase de análise de dados.

Nota: [1] Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego sobre segurança e saúde no trabalho na agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal e aquicultura.

2.2.3 Gestão e monitoramento dos contratos de concessão florestal da Flona Saracá-Taquera

CONAMA / MMA
Fls. 295
Processo: 02000.001791/2008-86
Rubrica

2.2.3.1 Resumo dos contratos de concessão florestal da Flona Saracá-Taquera

Em 2009, o SFB publicou o Edital nº 01/2009 para a licitação de um lote com três UMFs, totalizando 140.540 hectares. A licitação foi adjudicada em favor das Empresas Ebata Produtos Florestais Ltda. (UMF II) e Golf Ind. e Com. de Madeiras Ltda. – EPP (UMF III) e resultou na assinatura de dois contratos, que somam 48.857 hectares. Para UMF I, de 91.683 ha, não houve proposta.

O mapa 4 apresenta as UMFs que estão com contratos vigentes na Flona Saracá-Taquera.

Mapa 4 – Localização das UMFs do Edital de Concessão Florestal 01/2009.

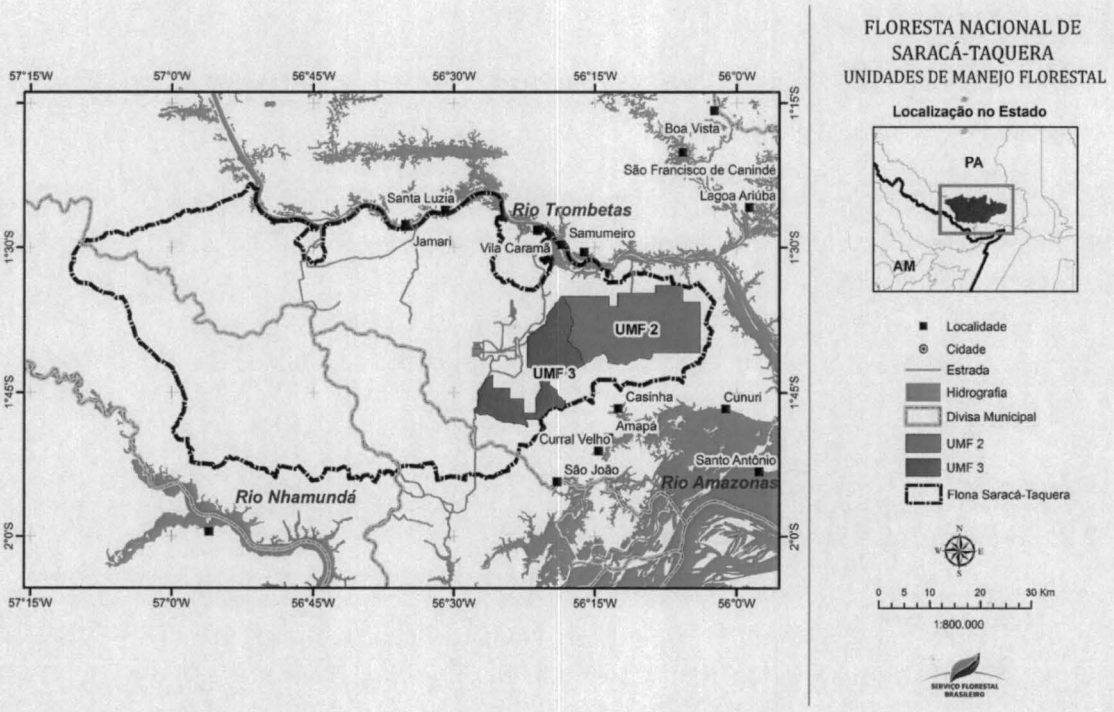

O processo licitatório possui toda sua documentação disponível para consulta pública na internet (www.florestal.gov.br) e no processo administrativo nº 02000.001791/2008-86.

O quadro 10 apresenta o resumo dos principais aspectos que compõem os contratos de concessão florestal da Flona Saracá-Taquera.

Quadro 10 – Resumo dos contratos da Flona Saracá-Taquera.

Informações	UMF II	UMF III
Concessionário	Ebata Produtos Florestais Ltda.	Golf Indústria e Comércio de Madeiras Ltda.
Área concedida (em ha)	30.063	18.794
Classe de tamanho da UMF	Média	Pequena
Data de assinatura do contrato	12/8/2010	12/8/2010
Data de homologação do PMFS	21/10/2011	-----
Valor mínimo do edital (em R$)	1.454.190,00	888.474,00
Valor da proposta vencedora (em R$)	1.798.685,00	1.092.908,00

2.2.3.2 Planos de Manejo Florestal Sustentável dos concessionários da Flona Saracá-Taquera

Os Planos de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) dos concessionários da Flona Saracá-Taquera foram protocolados no Ibama em 12/2/2011.

As aprovações por parte do Ibama ocorreram em 21/10/2011, para a empresa Ebata Produtos Florestais Ltda. (UMF II), e em 23/12/2011, para a emprea Golf Indústria e Comércio de Madeiras (UMF III).

Os dois PMFS podem ser integralmente consultados no site do Serviço Florestal Brasileiro (www.florestal.gov.br).

2.2.3.3 Produtos a serem explorados

Os contratos de concessão da Flona Saracá-Taquera preveem a exploração de três produtos florestais: madeira em tora, material lenhoso residual da exploração e produtos não madeireiros.

2.2.3.4 Gestão do Regime econômico-financeiro dos contratos de concessão florestal da Flona Saracá-Taquera

a) Custos do edital

O custos para elaboração do edital de concessão florestal da Flona Saracá-Taquera totalizaram R$ 1.025.369,89, já incluídos os valores relativos à demarcação física das áreas.

A empresa Golf Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. (UMF III), por ser uma Empresa de Pequeno Porte (EPP), foi dispensada do pagamento dos custos do edital, em conformidade com o artigo 24 da Lei 11.284/2006.

Os custos do edital para a UMF II somaram R$ 219.337,52, que foram pagos pela empresa Ebata Produtos Florestais Ltda. em quatro parcelas trimestrais (ver tabela 16).

CONAMA / MMA
Fls. 396
Processo: 10/07
Rubrica

Tabela 16 – Pagamento dos custos do edital.

UMF	Custo do edital (em R$)	Valor das parcelas (em R$)	Data do vencimento	Data do pagamento	Total (em R$)
II	219.337,52	54.834,38	12/11/2010	26/11/2010	56.611,75[1]
		54.834,38	12/2/2011	12/02/2011	54.834,38
		54.834,38	12/5/2011	12/05/2011	54.834,38
		54.834,38	12/8/2011	12/08/2011	54.834,38
Total					**221.114,89**

Nota: [1] Valor reajustado com multas, juros e correção monetária.

b) Garantias contratuais

Antes da assinatura dos contratos de concessão florestal, os vencedores do certame da Flona Saracá-Taquera prestaram uma garantia contratual equivalente a 100% do Valor de Referência do Contrato.

O valor da garantia, as modalidades escolhidas e a situação de adimplemento dos concessionários da Flona Saracá-Taquera são apresentados no quadro 11.

Quadro 11 – Valores da garantia contratual.

Informações	UMF II	UMF III
Concessionário	Ebata Produtos Florestais Ltda.	Golf Ind. e Comércio de Madeiras Ltda.
Valor contratual (em R$)	1.798.685,00	1.092.908,00
Valor após apostilamento de 2011 (em R$)	1.514.204,98	920.053,67
Modalidade de garantia prestada	Seguro-garantia	Caução

c) Preços florestais

As espécies florestais da Flona Saracá-Taquera estão divididas em quatro grupos de valor.

A tabela 17 apresenta as propostas financeiras vencedoras do edital.

Tabela 17 – Preço da madeira.

Grupos de Valor	Preço mínimo do edital (em R$)	Proposta vencedora da UMF II (em R$/m³)	Proposta vencedora da UMF III (em R$/m³)
1	120,00	147,32	146,27
2	90,00	110,49	110,49
3	50,00	73,66	73,66
4	25,00	36,83	35,78

d) Valor mínimo anual

Os valores mínimos anuais foram estabelecidos em edital da seguinte forma: 3% do Valor de Referência do Contrato, para o primeiro ano de exigência da obrigação; 15%, para o segundo ano; e 30%, a partir do terceiro ano (ver tabela 18).

Tabela 18 – Valor de Referência dos contratos e Valor Mínimo Anual.

Empresa	Valor de Referência dos Contratos atualizado[1]	Pagamento de valor mínimo anual		
		1º ano[2]	2º ano (15%)	3º ano (30%)
Ebata Produtos Florestais Ltda.	1.514.204,98	9.085,23	227.130,75	454.261,49
Golf Ind. e Comércio de Madeiras Ltda.	920.053,67	5.136,97	138.008,05	276.016,10

Notas: [1] Valor atualizado após o 1º apostilamento e a aplicação do parâmetro de produtividade estabelecido pela Resolução SFB 02, de 15 de setembro de 2011.
[2] Valor calculado de forma proporcional ao período entre a aprovação do PMFS e o término do ano.

2.2.3.5 Propostas técnicas

O quadro 12 apresenta as propostas técnicas vencedoras do processo licitatório da Flona Saracá-Taquera.

Quadro 12 – Indicadores e proposta técnica dos concessionários da Flona Saracá-Taquera.

CONAMA / MMA
Fls. 297
Processo 02010007
Rubrica

Critérios	Indicadores técnicos	Parâmetros mínimos	Propostas vencedoras	
			UMF II	UMF III
Menor Impacto Ambiental	A1 – Monitoramento da dinâmica de crescimento e da recuperação da floresta.	50 ha	93 ha	83 ha
	A2 – Redução de danos à floresta remanescente durante a exploração florestal.	5%	5,30%	5,30%
Maior Benefício Social	A3 – Investimento em infraestrutura e serviços para a comunidade local.	-	R$ 10,73	R$ 10,31
	A4 – Geração de empregos locais.	-	83%	77%
	A5 – Geração de empregos da concessão florestal.	-	65 empregos	41 empregos
Maior Eficiência	A6 – Diversidade de produtos explorados.	-	Madeira, lenha e produto não madeireiro	Madeira, lenha e produto não madeireiro
	A7 – Diversidade de espécies exploradas.	-	36 espécies	38 espécies
	A8 – Diversidade de serviços explorados.	-	não	não
Agregação de Valor na Região da Concessão Florestal	A9 – Maior agregação de valor ao produto ou serviço na região da concessão (FAV).	3%	3,86	3,85

2.2.4 Processo licitatório da Flona do Amana

Em 2011, o SFB publicou o Edital 01/2011, que contemplou cinco Unidades de Manejo Florestal, totalizando 210.160 hectares. Em 4 de maio de 2011, a Comissão Especial de Licitação declarou os vencedores (ver quadro 13).

Quadro 13 – Vencedores do certame licitatório da Flona do Amana.

UMF	Licitante
I	Cooperativa de Produtos Extrativistas do Rio Pindobal
II	Cooperativa Extrativista e Agroindustrial da Amazônia Ltda.
III	Empresa Irmãos Schwickert
IV	Cooperativa Extrativista e Agroindustrial da Amazônia Ltda.
V	Cooperativa de Produtos Extrativistas do Rio Pindobal

Todavia, os vencedores do certame licitatório da Flona do Amana não prestaram as garantias, pré-requisito para a assinatura dos contratos, no prazo estabelecido em edital. A ausência de garantias implicou a revogação da licitação (ver DOU de 29 de setembro de 2011).

Toda a documentação relativa ao processo licitatório do edital 01/2011 está no site do SFB (www.florestal.gov.br) e no processo administrativo nº 02080.000096/2009-35, disponível para consulta na sede do Serviço Florestal Brasileiro.

CONAMA / MMA
Fls. 298
Processo: 2010/07
Rubrica

Capítulo 3

Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal

CONAMA / MMA
Fls. 299
Processo: 10/10/07
Rubrica

3.1 Regulamentação

O processo de regulamentação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF) foi consolidado com a publicação do Decreto 7.167/2010, que indicou a constituição de seus recursos, estabeleceu a composição e a forma de funcionamento de seu Conselho Consultivo e disciplinou a elaboração de seu Plano Anual de Aplicação Regionalizada.

3.2 Criação e operação do Conselho Consultivo do FNDF

O Conselho Consultivo do FNDF foi estabelecido pela Portaria SFB 45, de 7 de junho de 2010, com a seguinte composição:

* Serviço Florestal Brasileiro (SFB);
* Ministério do Meio Ambiente (MMA);
* Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA);
* Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT);
* Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
* Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (Abema);
* Associação Nacional dos Órgãos Municipais de Meio Ambiente (Anama);
* Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae);
* Fórum Brasileiro de Organizações Não-Governamentais e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (FBOMS);
* Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria de Madeira e Construção (Conticom);
* Confederação Nacional da Indústria (CNI); e
* Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) (incluída pelo Decreto 7.309/2010).

Em 2011, o Conselho Consultivo do FNDF realizou uma reunião ordinária, na qual foi apreciada a execução do Plano Anual de Aplicação Regionalizada (Paar) – 2011, a carteira de projetos do Fundo, bem como a apresentação de proposta e aprovação do Paar – 2012.

3.3 Plano Anual de Aplicação Regionalizada (Paar) 2011

O Plano Anual de Aplicação Regionalizada de 2011 estimou uma disponibilidade de R$ 800.000,00, além de possíveis recursos adicionais, e estabeleceu como regiões prioritárias para investimento os biomas Amazônia, Caatinga, Cerrado e Mata Atlântica. Os temas prioritários foram o uso sustentável dos recursos florestais, a restauração florestal e a formação de recursos humanos para o desenvolvimento florestal.

3.3.1 Projetos de Aplicação

Em 2011, o FNDF contratou os projetos selecionados no ano anterior, oriundos das quatro Chamadas Públicas (ver quadro 14).

Quadro 14 – Chamadas de projetos realizadas pelo FNDF em 2011.

Chamada	Objeto	Bioma
1 e 2	Ofertar capacitação e assistência técnica para: (I) coletores e produtores de sementes; e (II) produtores de mudas visando ao fortalecimento da produção e da oferta de sementes e mudas para a restauração florestal da região.	Mata Atlântica
3	Ofertar capacitação e assistência técnica para assentamentos da reforma agrária do estado do Piauí, visando ao Manejo Florestal Sustentável da Caatinga.	Caatinga
4	Ofertar capacitação e assistência técnica para comunidades extrativistas das Reservas Extrativistas federais da região Norte do Brasil, visando ao incremento da produção extrativista de produtos florestais madeireiros e de produtos florestais não madeireiros.	Amazônia

Como resultados das chamadas, foram contratados 21 projetos por meio de quatro pregões eletrônicos e aplicados mais de R$ 1,5 milhão (quadro 15).

Além disso, o SFB realizou o Cadastro de Iniciativas e Negócios Sustentáveis para o Cerrado. Como resultado da ação, será editada uma publicação com as melhores práticas

observadas.

CONAMA / MMA
Fls. 300
Processo
Rubrica

Quadro 15 – Projetos contratados em 2011.

Chamada	Projetos	Localização	Vigência do contrato	Valor	Instituição executora
Chamada 1	Cooperativa de Reflorestadores de Mata Atlântica do Extremo Sul da Bahia	Porto Seguro/ BA	24 meses	R$ 238.998,00	Engeplus Ambiental Ltda. e Gerar (Geração de Emprego, Renda e Apoio)
	Associação de Produtores Orgânicos da APA Itacaré/Serra Grande	Itacaré/BA			
	Viveiro Campos	João Pessoa/PB			
	Associação dos Pequenos Produtores da Agrovila Panorama	Medeiros Neto/BA			
	Associação Grupo Bicho do Mato	Ibicoara/BA			
Chamada 2	Associação dos Pequenos Produtores da Agrovila Panorama	Medeiros Neto/BA	24 meses	R$ 365.500,00	Guiga & Nogueira Ltda. e Abril Tour Viagens e Turismo Ltda.
	Herbfértil Soluções Ambientais LTDA.–NE	Ribeirão/PE			
	Viveiro Municipal de Plantas Nativas	João Pessoa/PB			
	Serviço Pastoral dos Migrantes	João Pessoa/PB			
	Fundação Pró-Tamar	Fernando de Noronha/PE			

Chamada	Projetos	Localização	Vigência do contrato	Valor	Instituição executora
Chamada 3	Associação de Desenvolvimento Comunitário da Serra do Marfim (PA Arizona II)	Lagoa do Sítio/PI	24 meses (22/8/2011 a 21/8/2013)	R$ 234.000,00	Fundação Apolonio Sales (Fadurpe)
	Associação Comunitária de Serra do Batista	Valença do Piauí/PI			
	Associação de Desenvolvimento Comunitário de Gado Bravo	Brasileira/PI			
	Associação de Desenvolvimento Comunitário da Fazenda Arizona I	Lagoa do Sítio/PI			
	Associação de Desenvolvimento Comunitário de Canaã	Lagoa do Sítio/PI			
Chamada 4	Associação Comunitária de Desenvolvimento Sustentável do Rio Arimum	Porto de Moz/PA (Resex Verde para Sempre)	24 meses	R$ 662.000,00	Flora Tecnologia e Consultoria Ambiental e Ecodimensão Meio Ambiente e Resp. Social
	Associação Comunitária de Desenvolvimento Sustentável da Comunidade do Juçara	Porto de Moz/PA (Resex Verde para Sempre)			
	Associação dos Trabalhadores Rurais de Juruá	Juruá/AM (Resex Baixo Juruá)			
	Associação Agroextrativista da Cabeceira do Amorim.	Santarém/PA (Resex Tapajós-Arapiuns)			
	Associação Comunitária de Limãotuba	Santarém/PA (Resex Tapajós-Arapiuns)			
	Associação dos Moradores da Comunidade de Suruacá	Santarém/PA (Resex Tapajós-Arapiuns)			
Valores aplicados				**R$ 1.500.498,00**	

CONAMA / MMA
Fls. 301
Processo: 2010/07
Rubrica

Capítulo 4

Comissão de Gestão de Florestas Públicas (CGFlop)

CONAMA / MMA
Fls. 302
Processo 1010102
Rubrica

A Comissão de Gestão de Florestas Públicas (CGFlop) foi instituída pela Lei 11.284/2006 e regulamentada pelo Decreto 5.795/2006.

A CGFlop é órgão consultivo do SFB e possui a finalidade de assessorar, avaliar e propor diretrizes para a gestão de florestas públicas da União e se manifestar sobre o Paof.

A CGFlop é composta por 23 entidades representativas do Poder Executivo, setor empresarial, trabalhadores, instituições de pesquisa, comunidades indígenas e tradicionais, estados, municípios e organizações não governamentais.

Em 2011, a CGFlop realizou três reuniões ordinárias (22ª, 23ª e 24ª). Foram discutidos, entre outros temas, o Paof 2012, Manejo Florestal Comunitário e Familiar, Inventário Florestal Nacional, Cadastro Nacional de Florestal Públicas e os editais concessão Florestal das Flonas Sacará-Taquera, Jacundá, Amana e Crepori.

Tabela 19 – Reuniões ordinárias das CGFlop em 2011, suas respectivas datas e pautas.

Reunião Ordinária	Data	Pauta
22ª	15/6/2011	Plano de Outorga Florestal da União 2012.
		Programa Federal de Manejo Florestal Comunitário e Familiar 2011.
		Situação das concessões florestais.
		Relatório de Gestão de Florestas Públicas 2010.
23ª	10/10/2011	Extrato dos editais de concessão florestal das Flonas Saracá-Taquera e Jacundá.
		Balanço da concessão florestal da Flona Jamari.
		Resultado do planejamento estratégico do Programa Federal de Manejo Florestal Comunitário e Familiar.
		Inventário Florestal Nacional.
24ª	7/12/2011	Edital de concessão florestal da Flona de Amana.
		Plano anual de manejo florestal comunitário e familiar 2012.
		Atualização do Cadastro Nacional de Florestas Públicas.
		Apresentação do Fundo de Investimento Florestal (FIP) no âmbito do Banco Mundial.
		Bosques modelo.

Referências

CONAMA / MMA
Fls. 303
Processo: 02000.
Rubrica

BRASIL. Decreto nº 6.063, de 20 de março de 2007. Regulamenta, no âmbito federal, dispositivos da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 21 mar. 2007. Seção 1, p. 1-4.

BRASIL. Decreto nº 5.795, de 05 de junho de 2006. Dispõe sobre a composição e o funcionamento da Comissão de Gestão de Florestas Públicas, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 06 jun. 2006. Seção 1, p. 1-2.

BRASIL. Decreto nº 7.309, de 22 de setembro de 2010. Dá nova redação ao art. 4o do Decreto no 7.167, de 5 de maio de 2010, que regulamenta o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 set. 2010. Seção 1, p. 10 - 11.

BRASIL. Decreto nº 7.167, de 05 de maio de 2010. Regulamenta o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 06 maio. 2010. Seção 1, p. 4.

BRASIL. Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 01 fev. 1999. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei nº 9.985, de 29 de janeiro de 1999. Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 19 jul. 2000. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006. Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro - SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF; altera as Leis nos 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 3 mar. 2006. Seção 1, p. 1-9.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Resolução CONAMA nº 09, de 3 de dezembro de 1987. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 5 Jul. 1990. Seção 1, p. 12945.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Resolução CONAMA nº 406, de 2 de fevereiro de 2009. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 6 fev 2009. Seção 1, p. 100.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). **Cadastro nacional de florestas públicas**. Brasília, DF, 2011.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). **Edital de licitação para concessão florestal: con-**

corrência 1/2007 Floresta Nacional do Jamari. Brasília, DF, nov. 2007. Disponível em: < http://www.sfb.gov.br/concessoes-florestais/florestas-sob-concessao/index.php?option=com_k2&view=item&layout=item&catid=98&id=577 > Acesso em: 3 mar 2012.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). **Edital de licitação para concessão florestal: concorrência 01/2009 Floresta Nacional de Saracá-Taquera**. Brasília, DF, 2009. Disponível em: < http://www.sfb.gov.br/concessoes-florestais/florestas-sob-concessao/index.php?option=com_k2&view=item&layout=item&catid=99&id=61 1 > Acesso em: 2 mar 2012.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). **Plano anual de outorga florestal 2012**. Brasília, DF, 2011.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). Resolução nº 1, de 19 maio de 2011. Publica o Plano Anual de Aplicação Regionalizada – Paar 2011, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 maio 2011. Seção 1, p. 89-90.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). Resolução nº 2, de 15 de setembro de 2011. Estabelece os parâmetros do regime econômico-financeiro dos editais e dos contratos de concessão florestal, define o potencial volumétrico de referência, regulamenta os procedimentos para a cobrança dos preços dos produtos florestais. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 set. 2011. Seção 1, p. 98-99.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). Resolução nº 4, de 2 de dezembro de 2011. Estabelece os parâmetros, procedimentos e regras para a aplicação da bonificação em contratos de concessão florestal de florestas públicas federais, e dá outras providências Estabelece os parâmetros do regime econômico-financeiro dos editais e dos contratos de concessão florestal, define o potencial volumétrico de referência, regulamenta os procedimentos para a cobrança dos preços dos produtos florestais. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 5 dez. 2011. Seção 1, p. 132-133.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). Resolução nº 5, de 2 de dezembro de 2011. Estabelece os indicadores técnicos e os critérios de elaboração de propostas e julgamento do processo licitatório para as concessões florestas federais. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 5 dez. 2011. Seção 1, p. 133-134.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). Resolução nº 6, de 6 de dezembro de 2011. Estabelece os parâmetros para a fixação do valor da garantia dos contratos de concessão florestal federais e as hipóteses e formas da sua execução. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 7 dez. 2011. Seção 1, p. 67-134.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2011. Aplica, como índice de reajuste aos contratos de concessão florestal em andamento, para o período de 2010/2011, o IPCA/IBGE acumulado dos doze meses anteriores à assinatura dos contratos, com redução de dois pontos percentuais. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 2011. Seção 1, p. 115.

CONAMA / MMA
Fls. 304
Processo: 1010/07
Rubrica

Ministério do Meio Ambiente
Serviço Florestal Brasileiro
SCEN Trecho 2, Ed. Sede - Bloco H
CEP: 70818-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2028-7258 Fax: (61) 21 2028-7269

www.florestal.gov.br

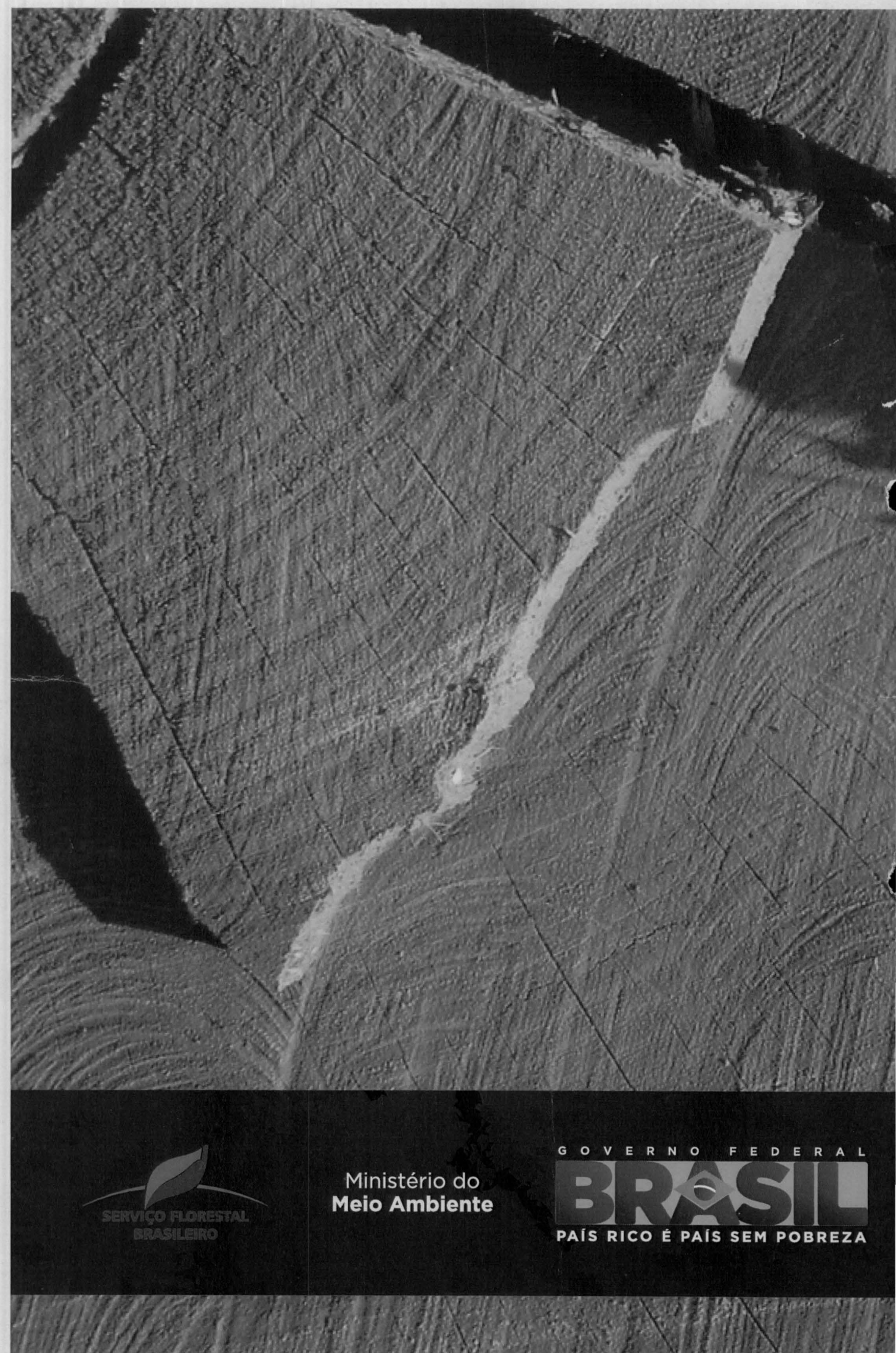

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

Ministério do
Meio Ambiente

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA